



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 89/2015 – São Paulo, segunda-feira, 18 de maio de 2015

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

:: SEI / TRF3 - 1071428 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE Nº 1987, DE 13 DE MAIO DE 2015

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA FERREIRA DOS SANTOS, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,
RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1751/2014 para adiar as férias do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto FELIPE RAUL BORGES BENALI de 24 de agosto a 22 de setembro de 2015 para 31 de agosto a 29 de setembro de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Santos, Corregedora-Regional em exercício**, em 14/05/2015, às 15:32, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 3331728638330679728

:: SEI / TRF3 - 1071433 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE Nº 1988, DE 13 DE MAIO DE 2015

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA FERREIRA DOS SANTOS, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,
RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1751/2014 para adiar as férias do Excelentíssimo Juiz Federal MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA de 3 de julho a 1º de agosto de 2015 para 13 de julho a 11 de agosto de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Santos, Corregedora-Regional em exercício**, em 14/05/2015, às 15:32, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 3331728638330679728

:: SEI / TRF3 - 1071443 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE Nº 1989, DE 13 DE MAIO DE 2015

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA FERREIRA DOS SANTOS, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1751/2014 para antecipar as férias do Excelentíssimo Juiz Federal LEANDRO ANDRÉ TAMURA de 19 de novembro a 18 de dezembro de 2015 para 27 de julho a 25 de agosto de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Santos, Corregedora-Regional em exercício**, em 14/05/2015, às 15:32, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 3331728638330679728

:: SEI / TRF3 - 1071474 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE Nº 1990, DE 13 DE MAIO DE 2015

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA FERREIRA DOS SANTOS, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1751/2014 para antecipar as férias da Excelentíssima Juíza Federal Substituta ANDRÉIA SILVA SARNEY COSTA MORUZZI de 29 de junho a 28 de julho de 2015 para 18 de junho a 17 de julho de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Santos, Corregedora-Regional em exercício**, em 14/05/2015, às 15:32, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 3331728638330679728

:: SEI / TRF3 - 1071498 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE Nº 1991, DE 13 DE MAIO DE 2015

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA FERREIRA DOS SANTOS, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1751/2014 para adiar as férias da Excelentíssima Juíza Federal ROSANA CAMPOS PAGANO de 1º a 30 de julho de 2015 para 21 de julho a 19 de agosto de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Santos, Corregedora-Regional em exercício**, em 14/05/2015, às 15:32, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 3331728638330679728

:: SEI / TRF3 - 1071542 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE Nº 1992, DE 13 DE MAIO DE 2015

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA FERREIRA DOS SANTOS, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, as Portarias CORE nºs 1751/2014 e 1897/2015 para interromper, a partir de 25 de maio de 2015, excepcionalmente, em decorrência de Inspeção Geral Ordinária, o saldo de 23 (vinte e três) dias de férias da Excelentíssima Juíza Federal Substituta FLÁVIA SERIZAWA E SILVA marcado para 4 a 26 de maio de 2015 e incluir o saldo de 02 (dois) dias para 27 e 28 de agosto de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Santos, Corregedora-Regional em exercício**, em 14/05/2015, às 15:32, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 3331728638330679728

:: SEI / TRF3 - 1071554 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE Nº 1993, DE 13 DE MAIO DE 2015

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA FERREIRA DOS SANTOS, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, as Portarias CORE nºs 1751/2014 e 1934/2015 para adiar o saldo de 04 (quatro) dias de férias da Excelentíssima Juíza Federal SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO de 25 a 28 de maio de 2015 para 22 a 25 de junho de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Santos, Corregedora-Regional em exercício**, em 14/05/2015, às 15:32, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 3331728638330679728

:: SEI / TRF3 - 1068160 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE Nº 1983, DE 12 DE MAIO DE 2015

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA FERREIRA DOS SANTOS, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1751/2014 para adiar as férias do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto THALES BRAGHINI LEÃO de 25 de maio a 23 de junho e 31 de agosto a 29 de setembro de 2015 para 27 de julho a 25 de agosto e 8 de setembro a 7 de outubro de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Santos, Corregedora-Regional em exercício**, em 14/05/2015, às 15:32, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 3331728638330679728

:: SEI / TRF3 - 1068173 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE Nº 1984, DE 12 DE MAIO DE 2015

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA FERREIRA DOS SANTOS, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, as Portarias CORE nºs 1751/2014 e 1808/2015 para antecipar as férias do Excelentíssimo Juiz Federal RODRIGO ZACHARIAS de 6 de julho a 4 de agosto de 2015 para 29 de junho a 27 de julho de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Santos, Corregedora-Regional em exercício**, em 14/05/2015, às 15:32, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 3331728638330679728

:: SEI / TRF3 - 1068190 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE Nº 1985, DE 12 DE MAIO DE 2015

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA FERREIRA DOS SANTOS, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1751/2014 para adiar as férias da Excelentíssima Juíza Federal Substituta PATRÍCIA ALENCAR TEIXEIRA DE CARVALHO de 8 de junho a 7 de julho e 30 de setembro a 29 de outubro de 2015 para 20 de agosto a 18 de setembro e 13 de outubro a 11 de novembro de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Santos, Corregedora-Regional em exercício**, em 14/05/2015, às 15:32, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 3331728638330679728

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

:: SEI / TRF3 - 1075315 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 11103, DE 14 DE MAIO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0010125-39.2015.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 08 de junho de 2015, a servidora **ARIANE MARIA GONÇALVES DE BRITO DA ROCHA**, R.F. nº 1231, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Taquigrafia, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Organização de Concursos, da Assessoria da Desembargadora Federal Diretora da Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 08 de junho de 2015, a servidora **CLARICE MICHIELAN**, RF 1313, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 14/05/2015, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1075320 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 11104, DE 14 DE MAIO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0010125-39.2015.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 08 de junho de 2015, a servidora **MARIA DO CARMO DIAS DE ALMEIDA ARTUSO**, R.F. nº 1284, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Ensino e Aperfeiçoamento de Magistrados, da Assessoria da Desembargadora Federal Diretora da Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 08 de junho de 2015, a servidora **MARIA ISABEL ALVES KAPPLER**, RF 1887, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 14/05/2015, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1075329 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 11105, DE 14 DE MAIO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0010125-39.2015.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR, até 07 de junho de 2015, a servidora **CLAUDIA CORTEZ DIAS**, R.F. nº 502, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Assessoria da Desembargadora Federal Diretora da Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 14/05/2015, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1075333 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 11106, DE 14 DE MAIO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0010125-39.2015.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR, a partir de 08 de junho de 2015, a servidora CRISTINE FRIESEN, R.F. nº 2368, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Assessoria da Desembargadora Federal Diretora da Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 14/05/2015, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1077686 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0018208-78.2014.4.03.8000

Documento nº 1077686

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 0010185-12.2015.4.03.8000 - ADELIA NOBUKO SATO, no período de 13.05 a 26.05.2015;
- 0021427-02.2014.4.03.8000 - ALCIDIA ALBERTO DE OLIVEIRA, nos dias 11.05 e 12.05.2015;
- 0010250-07.2015.4.03.8000 - ANDREA REGINA DOS SANTOS, nos dias 14.05 e 15.05.2015;
- 0010184-27.2015.4.03.8000 - ANTONIO MINADEO, no dia 14.05.2015;
- 0000997-92.2015.4.03.8000 - CAMILA ANDREA SPEZAMIGLIO, no período 13.04 a 15.04.2015;
- 0019652-49.2014.4.03.8000 - ELIANE DIAS DA CRUZ OLIVEIRA, no dia 13.05.2015;
- 0010147-97.2015.4.03.8000 - MARIA LUIZA BASSETO ALVES, nos dias 11.05 e 12.05.2015.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 0000997-92.2015.4.03.8000 - CAMILA ANDREA SPEZAMIGLIO, no período 13.05 a 15.05.2015;
- 0006528-62.2015.4.03.8000 - EDNALDO RODRIGUES EVANGELISTA, no dia 07.05.2015;
- 0022878-62.2014.4.03.8000 - KARLA ALVES LISBOA, no período de 04.05 a 24.05.2015;
- 0009709-71.2015.4.03.8000 - MARIA BENEDITA DE OLIVEIRA, no dia 13.05.2015;
- 0007257-88.2015.4.03.8000 - MIRIAM GARCIA, no dia 13.05.2015.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

- 0010181-72.2015.4.03.8000 - IEDA APARECIDA LIMA, no dia 12.05.2015.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 0004453-50.2015.4.03.8000 - ANDREIA JAQUELINE ATHAYDE, no dia 13.05.2015;
- 0022169-27.2014.4.03.8000 - HELIO GIANNINI JUNIOR, no dia 13.05.2015;
- 0009814-48.2015.4.03.8000 - LUCIANA HADDAD DE CARVALHO CAPOCCHI, no dia 11.05.2015.

Concedendo licença à Gestante, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 207 da Lei nº 8.112/90, combinado com o artigo 2º da Lei nº 11.770/2008 regulamentado pela Resolução nº 30 de 22.10.2008 do Conselho da Justiça Federal, conforme o seguinte processo:

- 0000806-47.2015.4.03.8000 - MIKAELA FABIANA MOTA GARCIA, no período de 07.05 a 02.11.2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 15/05/2015, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1077719 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 11109, DE 15 DE MAIO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0009427-33.2015.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR a servidora **LAIS PAIVA SIQUEIRA**, R.F. nº 3857, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Mônica Nobre. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 15/05/2015, às 12:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1077774 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 11110, DE 15 DE MAIO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0010232-83.2015.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, a servidora **MARILDA CARVALHO MACHADO**, R.F. nº 3143, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Nery Junior, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR o servidor **LORENZO DA PAZ WILSON DE MEDEIROS**, R.F. nº 2051, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal para exercer a referida função comissionada. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 15/05/2015, às 12:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1077778 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 11111, DE 15 DE MAIO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0010232-83.2015.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR a servidora **MARILDA CARVALHO MACHADO**, R.F. nº 3143, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Nery Junior.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes**, **Diretor-Geral**, em 15/05/2015, às 12:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

:: SEI / TRF3 - 1076269 - Decisão ::

Decisão

Considerando os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional, da Manifestação nº 0720734 do Núcleo de Controle Interno e despacho do Diretor da Secretaria Administrativa, bem como os termos da Lei nº 8.112/90 com as alterações da Lei nº 12.998/2014, defiro o pedido de ajuda de custo ao servidor ARNALDO MADEIRO ALMEIDA DOS SANTOS, no valor de 03 (três) remunerações relativas ao mês de março/2015, nos termos dos artigos 96, 97, 98, inciso III, parágrafo 2º, da Resolução nº 4, de 14.03.2008, do Conselho da Justiça Federal.

Ao NUAF e NUPA para providências.
Cumpra-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/05/2015, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 1065989 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0012068-88.2015.4.03.8001

Documento nº 1065989

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) 6887 - LEYLA REGINA AMADORI

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE em 06/05/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/05/2015, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1065969 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0012080-05.2015.4.03.8001

Documento nº 1065969

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
967 - APARECIDO ANTONIO DE ALMEIDA

LIC. P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA PRORROG. de 22/04/2015 a 15/05/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/05/2015, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1053484 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0010576-61.2015.4.03.8001

Documento nº 1053484

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
6959 - TANIA ROCHA DE MORAIS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 17/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/05/2015, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1053459 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0010572-24.2015.4.03.8001

Documento nº 1053459

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
3392 - HELOISA CRISTINA PEREIRA DA SILVA RIMOLA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 22/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/05/2015, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1066416 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0009370-12.2015.4.03.8001

Documento nº 1066416

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2923 - ELSA MARIA CAMPRESI DE OLIVEIRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 09/04/2015 a 07/05/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/05/2015, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1055534 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0008808-03.2015.4.03.8001

Documento nº 1055534

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
5254 - DANA VIDAL

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 27/03/2015 a 30/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/05/2015, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1055441 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0008936-23.2015.4.03.8001

Documento nº 1055441

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
3004 - LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 30/03/2015 a 31/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/05/2015, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1055437 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0009019-39.2015.4.03.8001

Documento nº 1055437

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
4437 - CARLOS JOSE FIGUEIREDO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 06/04/2015 a 07/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/05/2015, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1068940 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0010266-55.2015.4.03.8001

Documento nº 1068940

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
1926 - ANDRE RODRIGO GUEDES FERNANDES

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 11/04/2015 a 07/10/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/05/2015, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1069095 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0009432-52.2015.4.03.8001

Documento nº 1069095

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
6767 - FERNANDA NAMUR CORREA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 09/04/2015 a 10/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/05/2015, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1069136 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0009540-81.2015.4.03.8001

Documento nº 1069136

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
3359 - EDGARD BACK DA SILVA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 10/04/2015 a 19/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/05/2015, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1069161 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0009804-98.2015.4.03.8001

Documento nº 1069161

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

735 - EVALDO ALVES CAVALCANTI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 12/04/2015 a 26/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/05/2015, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1072504 - Portaria ::

Portaria Nº 1072504, DE 13 DE maio DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora SIMONE KEIKO TAMANAHA SHIMABUKURO, RF 7489, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição, e designá-la para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), do Juizado Especial Federal de Ourinhos;

II - DESIGNAR o servidor CLAYTON DOMINGUES DE OLIVEIRA, RF 7711, Analista Judiciário, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), do Juizado Especial Federal de Ourinhos;

III - DISPENSAR a servidora LILIAN CANDIDO PUCCINI, RF 7002, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), e designá-la para a função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição, do Juizado Especial Federal de Ourinhos;

IV - DESIGNAR o servidor JACKSON FERNANDO PRACHEDES BATISTA, RF 7848, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Processamento, do Juizado Especial Federal de Ourinhos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/05/2015, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1069187 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0009627-37.2015.4.03.8001
Documento nº 1069187

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
2709 - DINALVA CONCEICAO MACHADO COSTA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 09/04/2015 a 10/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/05/2015, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1069215 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0009770-26.2015.4.03.8001
Documento nº 1069215

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
2964 - MARA HELENA DOS REIS

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE de 10/04/2015 a 14/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/05/2015, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1073140 - Portaria ::

Portaria Nº 1073140, DE 13 DE maio DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE

DISPENSAR o servidor RICARDO AMORIM GAEFKE, RF 4739, Técnico Judiciário, Especialidade Operador de Computador, da função comissionada de Supervisor da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-5), do Juizado Especial Federal Cível de Mauá, a partir de 14.05.2015.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora**

do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 14/05/2015, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1069239 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0009563-27.2015.4.03.8001

Documento nº 1069239

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
3958 - LINDINALVA VITALINO SEVERO PAIS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 09/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/05/2015, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1069338 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0009653-35.2015.4.03.8001

Documento nº 1069338

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
4746 - MARINA BASTOS DIAS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 09/04/2015 a 10/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/05/2015, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1069422 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0012679-41.2015.4.03.8001

Documento nº 1069422

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
7009 - TERESA CRISTINA DOS SANTOS CORREA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 06/05/2015 a 15/05/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/05/2015, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1069627 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0009702-76.2015.4.03.8001

Documento nº 1069627

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
4989 - ADRIANA CORDEIRO SENGER

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 10/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/05/2015, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1071671 - Portaria ::

Portaria Nº 1071671, DE 13 DE maio DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora FERNANDA REIS MUNHOZ GUELERI, Analista Judiciário, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em licença para acompanhamento de cônjuge, para prestar serviços na 2ª Vara de Araraquara, a partir de 11.05.2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/05/2015, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1069668 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0009681-03.2015.4.03.8001

Documento nº 1069668

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
5923 - MARCIA REGINA CAMARA PEREIRA

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 04/04/2015 a 07/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de**

Saúde, em 13/05/2015, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1069727 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0009684-55.2015.4.03.8001

Documento nº 1069727

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
5873 - LUCIANE PERRONE NEMER RIGHETTO

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE em 08/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/05/2015, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1072028 - Portaria ::

Portaria Nº 1072028, DE 13 DE maio DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE

DESIGNAR o servidor EVALDO TOMAZELLA, RF 1738, Analista Judiciário, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, para prestar serviços na 1ª Vara Federal de Catanduva, no período de 04.05 a 15.05.2015.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/05/2015, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1069795 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0009707-98.2015.4.03.8001

Documento nº 1069795

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
7495 - FERNANDA MICHILINI SOUSA

LICENCA A GESTANTE de 02/04/2015 a 28/09/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/05/2015, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1072711 - Portaria ::

Portaria Nº 1072711, DE 13 DE maio DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

LOTAR o servidor JOSÉ CLÁUDIO DA ROCHA JUNIOR, RF 8002, Técnico Judiciário, na 4ª Vara de Execuções Fiscais, a partir de 29.04.2015, tendo participado de ambientação no período de 22.04 a 28.04.2015. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/05/2015, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1070000 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0009719-15.2015.4.03.8001

Documento nº 1070000

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) 5433 - CARLA DANIELLE RODRIGUES GUIMARAES

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 13/04/2015 a 19/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/05/2015, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1070048 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0009750-35.2015.4.03.8001

Documento nº 1070048

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) 3587 - SANDRA APARECIDA DE SOUZA SCARABELLI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 10/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/05/2015, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1053724 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0010321-06.2015.4.03.8001

Documento nº 1053724

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) 7148 - MARIANA GALLUZZI DE SA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 16/04/2015 a 17/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/05/2015, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1072454 - Portaria ::

Portaria Nº 1072454, DE 13 DE maio DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE

DESIGNAR o servidor WANDELVAN DA SILVEIRA ROSENDO, RF 3223, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transportes, para prestar serviços na 1ª Vara Federal de Jales, no período de 04.05 a 19.07.2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/05/2015, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1071378 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0009055-81.2015.4.03.8001

Documento nº 1071378

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1055 - ROSELI DE PAULA FARIA

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 06/04/2015 a 06/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/05/2015, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1055528 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0009061-88.2015.4.03.8001

Documento nº 1055528

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
3283 - ROGERIO ROCCO DUCA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 06/04/2015 a 06/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/05/2015, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1055532 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0009070-50.2015.4.03.8001

Documento nº 1055532

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
6852 - MARIVONE SILVA GUSMAO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 06/04/2015 a 06/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/05/2015, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1071211 - Portaria ::

Portaria Nº 1071211, DE 12 DE maio DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE

I - CESSAR A LOTAÇÃO do servidor CARLOS D'ARTAGNAN CAPUZZO FILHO, RF 5772, Técnico Judiciário, na 8ª Vara de Execuções Fiscais, ficando a disposição da Diretoria do Foro, a partir de 30.04.2015;
II - CESSAR a lotação do servidor FERNANDO NOBORU NISHIGIMA, RF 7199, Técnico Judiciário, na 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais e lotar na 13ª Vara Federal de Execuções Fiscais, ambos a partir de 05.05.2015, tendo ficado à disposição da Diretoria do Foro no período de 30.04 a 04.05.2015.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/05/2015, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1055537 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0009076-57.2015.4.03.8001
Documento nº 1055537

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
3556 - ALEXANDRE BONANTE SCHIESARO

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 06/04/2015 a 06/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/05/2015, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1058823 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0009080-94.2015.4.03.8001
Documento nº 1058823

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
7537 - MARLI ALVES DA SILVA

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 30/03/2015 a 01/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/05/2015, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1055542 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0009087-86.2015.4.03.8001

Documento nº 1055542

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
4461 - JULIANA VAZ MACIA BORRAS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 06/04/2015 a 06/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/05/2015, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1055554 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0009096-48.2015.4.03.8001

Documento nº 1055554

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
7351 - KARINA MARQUEZE TRINDADE DE BRITO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 30/03/2015 a 30/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/05/2015, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1059773 - Portaria ::

Portaria Nº 1059773, DE 07 DE maio DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

CESSAR a lotação do servidor DALTON YUSO OKUMA, RF 5435, Técnico Judiciário, na 8ª Vara de Execuções Fiscais, lotar na 8ª Vara Criminal, a partir de 06/05/2015, designá-lo para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da referida Vara, tendo ficado à disposição da Diretoria do Foro no período de 30.04.2015 a 05.05.2015,

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/05/2015, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1049538 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011473-89.2015.4.03.8001

Documento nº 1049538

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
977 - MARIA APARECIDA GONCALVES LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 28/04/2015 a
30/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 08/05/2015, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1058442 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011936-31.2015.4.03.8001

Documento nº 1058442

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
4035 - ANA MARCIA BASILIO SEGISMUNDO
LICENCA POR MOTIVO DE DOENCA EM PESSOA DA FAMILIA
05/05/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 08/05/2015, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1058521 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011934-61.2015.4.03.8001

Documento nº 1058521

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
3794 - NORMA LUCIA DA CUNHA SOARES LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 05/05/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 08/05/2015, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1059292 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0012055-89.2015.4.03.8001

Documento nº 1059292

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6117 - MAYRA TADAIESKI MESSER

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

30/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 08/05/2015, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1059165 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0012058-44.2015.4.03.8001

Documento nº 1059165

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor

5254 - DANA VIDAL LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 06/05/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 08/05/2015, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1070116 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0012702-84.2015.4.03.8001

Documento nº 1070116

Interessado: SUELI SUEKO OSHIRO DE ALMEIDA MELLO, RF 5762.

Nos termos da Informação SECT 1070060, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado a empresas privadas, bem como o reconhecimento como efetivo exercício no serviço público do período laborado no Banco do Estado de São Paulo - BANESPA.

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 13/05/2015, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1072838 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0012837-96.2015.4.03.8001

Documento nº 1072838

Interessado: MARIA ODETE VIEIRA, RF 1784.

Nos termos da Informação SECT 1072811, autorizo a retificação da averbação do tempo de serviço prestado a empresas privadas e à Petrobrás.

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 14/05/2015, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1074331 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0012915-90.2015.4.03.8001

Documento nº 1074331

Interessado: EDUARDO VIEIRA RABELLO, RF 587.

Nos termos da Informação SECT 1074320, autorizo a retificação da averbação do tempo de serviço prestado a empresas privadas, ao Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social – IAPAS e ao Banco Nossa Caixa.

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 14/05/2015, às 19:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1076338 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0013024-07.2015.4.03.8001

Documento nº 1076338

Interessado: BALTHAZAR PEREZ MARTINEZ FILHO, RF 5879.

Nos termos da Informação SECT 1076304, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado a empresas privadas.

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 14/05/2015, às 19:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1063465 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0012337-30.2015.4.03.8001

Documento nº 1063465

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
7009 - TERESA CRISTINA DOS SANTOS CORREA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 04/05/2015 a 05/05/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 11/05/2015, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1063341 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0012331-23.2015.4.03.8001

Documento nº 1063341

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
7734 - CAMILA DOS REIS BORGES

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 04/05/2015 a 18/05/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 11/05/2015, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1065784 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011256-46.2015.4.03.8001

Documento nº 1065784

Onde se lê:

5641 - LUCIANA BARBIERI

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE de 29/04/2015 a 05/05/2015

Leia-se:

5641 - LUCIANA BARBIERI

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE de 29/04/2015 a 01/05/2015

**RETIFICO O AFASTAMENTO COMO ACIMA EXPOSTO NA DATA DE MINHA ASSINATURA.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de**

Saúde, em 13/05/2015, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1045289 - Portaria ::

Portaria Nº 1045289, DE 30 DE abril DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5102	JONAS PINHEIRO	C11	C12	05.11.2014
5564	DANIELA MACCAGNAN	B09	B10	09.09.2014

**ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA
AVALIADOR FEDERAL**

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5147	ANNA PAULA LEMON FERREIRA SACCHI	B09	B10	26.11.2014

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5134	MARCOS VINICIUS DOS SANTOS	C11	C12	19.11.2014
5728	CINTIA REGINA DOMINGUES VIEIRA	B09	B10	14.10.2014
6154	FERNANDO RAMIRES COLETI	B06	B07	12.08.2014

**ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE ENGENHARIA
ELÉTRICA**

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5081	VALDIR TOLEDO	C11	C12	22.10.2014

II - Autorizar que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/05/2015, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1044513 - Portaria ::

Portaria Nº 1044513, DE 30 DE abril DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6654	FLAVIA MARIA LIMA MANFRINI PIRES	A4	A5	01.12.2014
6687	SHEILA MARTINS DA CUNHA	A4	A5	03.12.2014
6691	RODRIGO PRYTULAK MALAMINI	A4	A5	03.12.2014
6685	JOAO PAULO LINARES	A4	A5	03.12.2014
6689	ISABELLE LEAO GAZZANEO BRANDAO MELO	A4	A5	03.12.2014

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5212	ANA MARIA ALQUATI	C11	C12	10.12.2014

II - Autorizar que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/05/2015, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1052671 - Portaria ::

Portaria Nº 1052671, DE 05 DE maio DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5516	DANIELE VIEIRA PALMA DE MORAES	B10	C11	01.04.2015
5517	FERNANDA CRISTINA LIRA	B10	C11	01.04.2015
6025	ROSANGELA MARIA EUGENIO DE FRANCA FLORES	B10	C11	13.04.2015
6539	GUSTAVO SANTOS MELLO	A5	B6	24.04.2015
7956	MARCIA TOMIMURA BERTI	B10	C11	06.04.2015

**ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA
AVALIADOR FEDERAL**

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
4855	FABIO SILVESTRI	C12	C13	23.04.2015

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5512	ELAINE MESQUITA	B10	C11	01.04.2015
5513	MARIA ALICE DE ARAUJO	B10	C11	01.04.2015
5856	FERNANDO PAVAN DA SILVA	B9	B10	28.04.2015
5857	ANGELICA AMELOTTI	B9	B10	28.04.2015
5859	YOSHIKO KOGA MORIOKA	B9	B10	28.04.2015
5869	VIVIANE SATICO ITO	B9	B10	28.04.2015
5870	AMERICO RODRIGUES	B9	B10	28.04.2015
5872	KATIA SIMONE DOS SANTOS	B9	B10	28.04.2015
5877	LUIZ DE MELLO FURTADO	B9	B10	28.04.2015
6333	SELMA HELENA PIRES GRANJA	B6	B7	03.04.2015
6349	CLAUDIA LOPES FERREIRA	B6	B7	30.04.2015
6354	KATIANE MARGIOTTI SOARES	B6	B7	30.04.2015

6541	RENATA LESSA MELLEM KAIRALA	A5	B6	23.04.2015
6542	MARIA APARECIDA REDONDO DE SOUZA	A5	B6	23.04.2015
6544	LESLEY LIMA MARTINS DA SILVA	A5	B6	24.04.2015
6548	SOLANGE QUADROS PINA	A5	B6	23.04.2015
6551	RODNEY DE OLIVEIRA MOURAO	A5	B6	23.04.2015
6553	ERICK JORGE VIANA DO CARMO	A5	B6	23.04.2015
7674	VALERIA CRISTINA RIBEIRO SIQUEIRA	B10	C11	03.04.2015

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE SEGURANÇA E TRANSPORTE

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5519	JURANDIR PEREIRA DE LIMA	B10	C11	15.04.2015
5853	ISMAEL DE ASSIS	B9	B10	28.04.2015

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE CONTABILIDADE

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6337	GIOVANI CORREA SANTANA	B6	B7	24.04.2015

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/05/2015, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1058954 - Portaria ::

Portaria Nº 1058954, DE 07 DE maio DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:
CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo

relacionado(s), como segue:
ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
4844	HELOISA ORTOLAN NONNO	C12	C13	27.02.2015
4847	LILIANE FAVINI	C11	C12	05.03.2015
5321	ANDRESA CELONI USHIKOSHI	B10	C11	04.02.2015
5299	CRISTIANE MARTINS DE MELLO TONUS DOS SANTOS	B10	C11	28.01.2015
5300	DANIEL DE SOUZA SILVA	B10	C11	28.01.2015
5305	MESTROGILDO MARQUES DA COSTA	B10	C11	28.01.2015
5426	DAYSE ARRAIS ALENCAR MARTINS	B10	C11	25.02.2015
5507	ROSEMEIRE TOMIE GEN	B10	C11	22.03.2015
5505	LUIZ PAULO CARDOGNA DE SOUZA	B10	C11	22.03.2015
5827	ANA LUCIA BELLANDA	B9	B10	17.03.2015
5831	RENATA CRISTINA BITTAR MANENTE	B9	B10	17.03.2015
5847	ANA VICTORIA WALLACE CUELLAR	B9	B10	24.03.2015
6740	ISRAEL AVILES DE SOUZA	A4	A5	01.02.2015
5848	MARCOS LUIS DOS SANTOS	B9	B10	24.03.2015
6330	ANDRE LUIS ESTEVEZ MENDES	B6	B7	09.03.2015
6787	LUCIANO GERMANO PEREIRA	A4	A5	28.02.2015

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
4832	LUIZ AUGUSTO PINTO PRADO	C12	C13	06.02.2015
5297	EVANDRO LOPES SALCEDO	B10	C11	28.01.2015
6749	CLAUDINEY LAURINDO JUNIOR	A4	A5	01.02.2015
6791	ROGERIO FERREIRA CARVALHO	A4	A5	28.02.2015
6817	BRUNO DE RESENDE BALDI	A4	A5	29.03.2015

6823	EMMANUEL AUGUSTO DUARTE SERRA AUTULLO	A4	A5	29.03.2015
------	--	----	----	------------

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5316	ZENIR MELO VASCONCELOS	B10	C11	28.01.2015
5342	KILZA CASSIANA BRUGHOLO CHOUERI	B10	C11	19.02.2015
5366	ANTONIO EUVALDO DE SOUSA	B10	C11	11.02.2015
5410	CAMILA VIEIRA LOPES SILVA	B10	C11	18.02.2015
5457	FRANCISCO LUCIANO PEREIRA SILVA	B10	C11	05.03.2015
5471	GRETA AOKI	B10	C11	11.03.2015
5500	VIVIAN MILONE NARDO	B10	C11	22.03.2015
5772	CARLOS D'ARTAGNAN CAPUZZO FILHO	B9	B10	10.02.2015
5794	ROSELI KAZUMI GOYA IRAHA	B9	B10	17.02.2015
5815	MARCIA EIKO SATO	B9	B10	25.02.2015
5820	CELSO DA ROCHA MIGLIACCIO	B9	B10	24.02.2015
5849	FRANS DOURADO	B9	B10	24.03.2015
6756	GISELE ROSE PONTES	A4	A5	28.02.2015
6764	JOACI MENDES DA SILVA	A4	A5	28.02.2015
6775	BEATRIZ TALIBERTI TELO DO NASCIMENTO	A4	A5	28.02.2015
6798	PATRICIA PEREIRA ROSA	A4	A5	14.03.2015
6815	LUCIANA APARECIDA DA SILVA	A4	A5	29.03.2015
7672	ALEXANDRE DOMINGUES MARTINS BANDEIRA	B10	C11	30.03.2015

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE SEGURANÇA E TRANSPORTE

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6743	SERGIO XAVIER CRUZ	A4	A5	01.02.2015
6824	NILSON ALVES GOMES	A4	A5	29.03.2015

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE CONTADORIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5509	AGNALDO DONIZETI PEREIRA	B10	C11	22.03.2015

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE ARQUITETURA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5978	ALESSANDRA AYUMI NOMURA MARZOCCA	B7	B8	07.03.2015

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE CONTABILIDADE

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5803	MARIA IRES GRACIANO LACERDA	B9	B10	24.02.2015

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE INFORMÁTICA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5975	NATANIEL ALMEIDA COSTA	B7	B8	01.03.2015

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/05/2015, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1057972 - Portaria ::

Portaria Nº 1057972, DE 07 DE maio DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
----	------	----	------	----------

6338	PAMELA VASCONCELLOS DA SILVA RAMOS DE OLIVEIRA	B6	B7	30.04.2015
------	---	----	----	------------

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/05/2015, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1057850 - Portaria ::

Portaria Nº 1057850, DE 07 DE maio DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6338	PAMELA VASCONCELLOS DA SILVA RAMOS OLIVEIRA	A5	B6	30.04.2014

II - Autorizar que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/05/2015, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1073864 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0009995-46.2015.4.03.8001

Documento nº 1073864

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3789 - MARIA HELENA GONCALVES PATRICIO C DE OLIVEIRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 09/04/2015 a 10/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/05/2015, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1067006 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0012277-57.2015.4.03.8001

Documento nº 1067006

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) 1589 - VERA LUCIA SANT ANNA KOCERKA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 07/05/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/05/2015, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 1074674 - Decisao ::

Decisão

Vistos, etc.

- 1. Acolho** os termos do Parecer nº 1073064 - DFORSP/SADM-SP/ULIF/NUCT/SUFT.
- Encaminhem-se os autos ao **Núcleo Financeiro** para pagamento da Nota Fiscal nº 000.000.772 emitida pela empresa **S. C. DO CARMO CONFECÇÕES - ME., retendo-se, preventivamente, o valor de R\$1.191,83 (um mil, cento e noventa e um reais, oitenta e três centavos)** correspondente à multa compensatória, com fundamento na Cláusula Décima Terceira, subitem 2.1, da Ata de Registro de Preços nº 12.805.10.14.
- 3. Autorizo** a abertura de procedimento de apuração de falta contratual contra a empresa **S. C. DO CARMO CONFECÇÕES - ME** nos termos do artigo 5º da Lei nº 9.784/1999.
- Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, **intime-se** a empresa **S. C. DO CARMO CONFECÇÕES - ME.** por uma das formas previstas no artigo 26, parágrafo 3º da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, para se manifestar sobre os fatos narrados, apresentando **defesa prévia**, se assim o desejar, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a teor do disposto no artigo 87, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer retro mencionado.
- 5. Cientifique-se** o Senhor Diretor do Núcleo de Material e Patrimônio do teor desta decisão e do Parecer em epígrafe.
- 6. Em seguida**, que o Núcleo Gestor **cientifiqueo Fiscaldo Contrato** a respeito das providências adotadas no tocante aos descumprimentos relatados nos autos.
- 7. Publique-se.**

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/05/2015, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b",

da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1076151 - Extrato de Inexigibilidade de Licitação ::

Extrato de Inexigibilidade de Licitação

a) Proc. nº 0011458-23.2015.4.03.8001-UGEP; b) Objeto: Contratação de 5 (cinco) inscrições no curso de "Gestão da Conta Vinculada - Procedimentos para Operacionalização da Conta Vinculada Conforme a IN nº 02/2008 e Alterações" para servidores da ULIF, NUCT e NUCI; c) Contratada: GVP CONSULTORIA E TREINAMENTO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA; d) CNPJ: 16.578.531/0001-04; e) Valor: R\$9.342,00; f) Fundamento Legal: Art. 25, inc. II, combinado com art. 13, inc. VI da Lei 8.666/93; g) Autorização: Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa; h) Ratificação: Dra. Giselle de Amaro e França, Diretora do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Fernandes Covero, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 14/05/2015, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

:: SEI / TRF3 - 1070056 - Portaria ::

Portaria Nº 1070056, DE 12 DE maio DE 2015.

O Bel. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 – JC

ANDRÉ LUIS PUERTAS GUTIERREZ COSTA, SUAP/UMAD, TÉCNICO JUDICIÁRIO, Função FC5 - Supervisor, CPF 345.811.588-93, no valor de R\$1.000,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2015.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os cinco dias subsequentes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 14/05/2015, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 1074667 - Decisao ::

Decisão

Vistos, etc.

- 1. Acolho** os termos do Parecer nº 1070488- DFORSP/SADM-SP/ULIF/NUCT/SUFT.
- Encaminhem-se os autos ao **Núcleo Financeiro** para pagamento das Notas Fiscais nºs 864 e 869 (doc. 1063633), emitidas pela empresa **ALMIR LOPES - EPP**, **retendo-se, preventivamente, o valor de R\$117,54 (cento e dezessete reais e cinquenta e quatro centavos)**, referente à multa moratória, com fundamento na Cláusula 17, subitem 17.2.2.1, do Edital do Pregão Eletrônico nº 10/2015.
- 3. Autorizo** a abertura de procedimento de apuração de falta contratual contra a empresa **ALMIR LOPES - EPP**, nos termos do artigo 5º da Lei nº 9.784/1999.
- Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, **intime-se** a empresa **ALMIR LOPES - EPP** por uma das formas previstas no artigo 26, parágrafo 3º da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, para se manifestar sobre os fatos narrados, apresentando **defesa prévia**, se assim o desejar, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a teor do disposto no artigo 87, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer retro mencionado.
- 5. Cientifique-se** o Senhor Diretor do Núcleo de Material e Patrimônio do teor desta decisão e do Parecer em epígrafe.
- 6. Em seguida**, que o Núcleo Gestor **cientifiqueo Fiscaldo Contrato** a respeito das providências adotadas no tocante aos descumprimentos relatados nos autos.
- 7. Publique-se.**

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/05/2015, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

:: SEI / TRF3 - 1068738 - Portaria ::

Portaria Nº 1068738, DE 12 DE maio DE 2015.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal(is) do Contrato nº 04.620.10.15 / Nota de Empenho nº 2015NE000959, firmado entre a Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e a Empresa R A Express Comércio e Serviços Técnicos Especiais Ltda Me, cujo objeto consiste na prestação de serviços de chaveiro, com fornecimento de materiais, para atender as necessidades da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, durante o exercício de 2015, os seguintes servidores:

Fórum Federal Cível Pedro Lessa

Titular: Carlos Augusto Massayuki Tahira Takasaki / RF 1764 / CPF 090.812.498-86.

Substituto: Rogério Ferreira da Silva / RF 4053 / CPF 214.128.518-66.

Fórum Federal Ministro Jarbas Nobre (Criminal e Previdenciário)

Titular: Rosita Carolina Benegas Viccari / RF 4823 / CPF 153.441.608-01.

Substituto: Edson Luiz Pereira Marques / RF 5040 / CPF 033.749.018-08.
Prédio da Alameda Rio Claro
Titular: Regina Feitosa Vasto / RF 3277 / CPF 252.974.018-60.
Substituto: Débora Alves Portas dos Reis / RF 3945 / CPF 146.629.588-06.
Sede Administrativa Juiz Federal Luiz Rondon T. de Magalhães
Titular: José Ferreira da Silva Neto / RF 1400 / CPF 107.378.238-79.
Substituto: Maria do Carmo Silva Bernado / RF 3110 / CPF 817.342.638-49.
Prédio da República
Titular: Irlando Francisco Bandeira / RF 3172 / CPF 176.022.788-95.
Substituto: Ellen de Oliveira Bicelli / RF 5480 / CPF 127.719.178-66.
Fórum Federal de Execuções Fiscais
Titular: Ana Lúcia de Castro Guerino Maranhão / RF 7558 / CPF 308.863.708-84.
Substituto: Édio Alves de Oliveira / RF 1346 / CPF 075.044.058-92.
Juizado Especial Federal Cível de São Paulo
Titular: Marta Magalinski / RF 7007 / CPF 865.382.091-49.
Substituto: Elaine Oliveira da Mata / RF 6567 / CPF 126.843.168-05.
Unidade Presidente Wilson
Titular: André Luis Puertas Gutierrez Costa / RF 6956 / CPF 345.811.588-93.
Substituto: Giuseppe Campanini / RF 1385 / CPF 103.196.828-89.
Fórum Federal de São Bernardo do Campo
Titular: Márcio Valentim Gomes Corrêa / RF 6721 / CPF 080.173.378-25.
Substituto: Oscar Paulino dos Anjos / RF 913 / CPF 542.256.639-49.
Fórum Federal de Guarulhos
Titular: Katia Augusta Rios Pereira / RF 5871 / CPF 091.472.458-40.
Substituto: Leandro Ferreira dos Santos / RF 7440 / CPF 069.667.274-07.
Fórum Federal de Santo André
Titular: Jetro José Braga Guimarães / RF 5491 / CPF 585.850.796-49.
Substituto: Osmar Roberto Faria / RF 3586 / CPF 149.305.818-50
Fórum Federal de Osasco
Titular: Turimã Serrano Segabinazzi / RF 6077 / CPF 067.293.468-09.
Substituto: Ricardo Araújo Garcia / RF 7066 / CPF 223.368.248-33.
Fórum Federal de Mauá
Titular: José Nelson da Silva / RF 5777 / CPF 192.539.418-20.
Substituto: Ródney de Oliveira Mourão / RF 6551 / CPF 337.906.418-12.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 14/05/2015, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1076335 - Portaria ::

Portaria Nº 1076335, DE 14 DE maio DE 2015.

O Bel. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,
RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC

JOÃO ALBERTO GIANNETTI, FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO, TÉCNICO JUDICIÁRIO, FC-5 – SUPERVISOR, CPF 039.479.178-99, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 – MATERIAL DE CONSUMO – PAGAMENTO ANTECIPADO e no

valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2015.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os cinco dias subseqüentes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 15/05/2015, às 12:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

12ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 1076351 - Portaria ::

Portaria Nº 1076351, DE 14 DE maio DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 12ª VARA CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL EM SÃO PAULO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, DRA ELIZABETH LEÃO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que a Resolução n.º 391, de 23 de julho de 2010, do Presidente do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, fixa o horário de expediente externo da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, incluindo as áreas administrativas e judiciais, a partir de 16 de agosto de 2010, das 9 às 19 horas, de segunda a sexta-feira, e prevê a organização de turnos dos servidores sem mudança da jornada de trabalho prevista na legislação;

CONSIDERANDO que o artigo 1.º da Resolução n.º 88, de 8 de setembro de 2009, do Presidente do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO que a Resolução n.º 427, de 15 de junho de 2011, do Presidente do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, fixa a jornada de trabalho de todos os servidores das Seções Judiciária do Estado de São Paulo e Mato Grosso do Sul

CONSIDERANDO a necessidade de distribuir os servidores em todos os turnos de trabalho em número razoável que permita a manutenção do atendimento do público com qualidade uniforme durante todo o horário de expediente; e

CONSIDERANDO que as opções dos turnos de trabalho manifestadas pelos próprios servidores, observada a jornada prevista na legislação e o horário de expediente estabelecido nos atos normativos acima referidos, não comprometem a manutenção uniforme do atendimento durante todo o horário de expediente,

RESOLVE:

Artigo 1.º. Fixar os seguintes turnos de trabalho:

- i) das 9:00 às 17:00 horas, com interrupção de 1 hora para almoço;
- ii) das 11:00 às 19:00 horas, com interrupção de 1 hora para almoço; e
- iii) das 12:00 às 19:00 horas, sem interrupção para almoço.

Artigo 2.º. Designar os servidores abaixo para o turno das 9:00 às 17:00 horas, com interrupção de 1 hora para almoço, conjugados os interesses dos servidores e os da Vara, visando seu melhor funcionamento da vara, durante todo o expediente:

- i) Viviane Cristina Ferreira Fiorini Barbosa, analista judiciário, RF 4533, Diretora de Secretaria;
- ii) Fabíola Olivastro Zagordo- Técnico Judiciário- RF 3331
- iii) Mary Setsuko Nakashima, técnico judiciário, RF 3954;
- iv) Isabela Munia Viertle Jorge, analista judiciário, RF 3102.

Artigo 3.º. Designar os servidores abaixo nomeados para o turno das 11:00 às 19:00 horas, com interrupção de 1 hora para almoço, conforme opção por eles manifestada:

- i) Andréa Terron Lavini Crevatin, Analista Judiciário – RF 2303-Oficial de Gabinete
- ii) Edimael da Costa Crossoleto, Técnico Judiciário- RF 4613
- iii) Márcia Yoshiko Takino – Técnico Judiciário- RF 3409
- iv) Maria Carolina Michelin Prieto- Técnico Judiciário- RF 5900

v) Sandra Maria Batistuzzo Valentim, técnico judiciário, RF 1737

vi) Tatiane Ferreira Matuoka, técnico judiciário, RF 6492

Artigo 4º Designar os servidores abaixo nomeados, para o turno das 12:00 às 19 horas, sem interrupção para almoço, conforme opção por ele manifestada:

i) Adriana Araújo Ferreira, Técnico Judiciária- RF 7948

ii) Bruno Franzese Nogueira, técnico judiciário- RF 6885

Artigo 5.º. . O ocupante de cargo em comissão submete-se a regime integral de dedicação ao serviço. Eventuais convocações para horários extraordinários não induzirão pagamento de verbas extras.

Artigo 6º O horário de trabalho do servidor pode ser alterado, respeitados os turnos acima estabelecidos, conforme opção do servidor , desde que não comprometida a prestação dos serviços pela Vara.

Art.7º A prestação de serviço fora dos turnos acima, deve ser analisada, caso a caso, dependendo de autorização deste Juízo.

Artigo 8.º. Esta Portaria não compreende os horários de expediente nos dias de plantão judiciário.

Artigo 9º.. Encarte-se essa portaria no livro de ponto dos servidores, para os devidos fins.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Leão, Juíza Federal**, em 14/05/2015, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ELIZABETH LEÃO
JUÍZA FEDERAL TITULAR

22ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 1074365 - Portaria ::

Portaria Nº 1074365, DE 13 DE maio DE 2015. PORTARIA SP-CI-22V nº 005/2015

O Doutor **JOSÉ HENRIQUE PRESCENDO**, Excelentíssimo Senhor Juiz Federal da 22ª Vara Federal, Primeira Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o edital conjunto para conhecimento de terceiros, expedido em 19/12/2014 e disponibilizado no Diário Eletrônico nº 233, de 23/12/2014, pela Diretoria do Foro e Corregedora Permanente dos Serviços Auxiliares da Justiça Federal de Primeiro Grau, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, que divulgou o calendário de Inspeções Gerais Ordinárias para o ano de 2015, estabelecendo o período de 08/06/2015 a 12/06/2015 para a INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA da 22ª Vara Federal;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos III e IV, do artigo 13, da Lei nº 5.010/66; a Resolução nº 496 de 13/02/2006, alterada pela Resolução nº 530, de 30/10/2006, do Conselho da Justiça Federal, bem como os artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, e ainda os artigos 64 a 79 do Provimento CORE nº 64/2005, de 28/04/2005, e suas posteriores alterações;

CONSIDERANDO o artigo 1º da Portaria nº 2.117, de 17/12/2014, expedida pelo Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, disponibilizada no dia 19/12/2014, no Diário Eletrônico nº 231, que aprovou o calendário das Inspeções Gerais Ordinárias a serem realizadas nas Varas Federais, Juizados Especiais Federais Cíveis e Turmas Recursais da Terceira Região, para o exercício de 2015.

RESOLVE :

I – Designar o **dia 08 de junho de 2015**, às 14 horas, para início da Inspeção Geral Ordinária de 2015, na 22ª Vara Federal, da Primeira Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, cujos trabalhos estender-se-ão até o **dia 12 de junho de 2015**, por cinco dias úteis, podendo haver prorrogação por igual período, com prévia autorização do Excelentíssimo Senhor Corregedor-Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

II – A inspeção será procedida nos Livros e Registros da Secretaria, bem como nos processos pendentes.

III – Durante o período de Inspeção atender-se-á ao seguinte:

- a) não se interromperá a distribuição;
- b) não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea “d”;
- c) não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do juiz ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea “d”;
- d) os juízes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar liberdade de locomoção;
- e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara que o Juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos.

IV – Durante a Inspeção, não haverá expediente externo destinado ao público, exceto nos casos de comprovada urgência, perecimento de direitos ou para assegurar a liberdade de locomoção, bem como ao recebimento de reclamações.

V- O expediente externo será suspenso durante o período da Inspeção, incluídos a suspensão dos prazos processuais a **partir de 08 de junho de 2015**, que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção.

VI – Determinar aos funcionários encarregados dos diversos setores que apresentem, por ocasião da **abertura dos trabalhos, o número total dos processos distribuídos e em andamento.**

VII - A Secretaria, tanto quanto possível, deverá abster-se de realizar a disponibilização eletrônica ou a intimação pessoal de despachos, decisões e sentenças às vésperas da data da Inspeção, de forma a evitar a fluência de prazo durante os trabalhos.

VIII – Determinar que sejam recolhidos todos os processos em carga com Advogados das partes, Procuradores da União e Autarquias, Peritos e Membros do Ministério Público Federal, **até o dia 29 de maio de 2015**, antes da abertura dos trabalhos, procedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução.

IX - A contagem física de autos será realizada, pelos servidores da 22ª Vara com o auxílio dos estagiários, nos 03 (três) dias úteis imediatamente anteriores ao início da inspeção, nos **dias 1, 2, 3 de junho de 2015**, com a utilização de rotina do sistema oficial de movimentação processual da Justiça Federal de Primeiro Grau (MV-IG).

X- Para que não haja prejuízo à ordem cronológica de entrada no órgão, fica dispensado o recolhimento dos autos em poder da Contadoria Judicial, e também para que não haja prejuízos à conciliação entre as partes, fica dispensado o recolhimento dos processos em poder da Central de Conciliação – CECON, bastando em ambos os casos a apresentação de relatórios com a conferência dos responsáveis pelos processos naqueles locais. E, no decorrer dos trabalhos da Inspeção Geral Ordinária, se houver necessidade e a critério deste Juízo, os processos localizados na CONTADORIA e na CECON poderão ser requisitados ou examinados naquelas dependências.

XI - A Diretora de Secretaria apresentará os **relatórios gerados pelo sistema**, acompanhados de certidão sobre a inexistência de autos desaparecidos ou extraviados e, se for o caso, deverá ainda:

a) promover, com auxílio dos servidores e estagiários da Vara, as diligências para localização de eventuais autos desaparecidos ou extraviados e esgotar todas as buscas, antes de proceder a restauração dos autos, se necessário for;

b) providenciar a abertura de chamados da informática - CALL CENTER - para a correção de eventuais dados inválidos/incorretos que se apresentem nos relatórios gerados pelo sistema, juntando-os aos relatórios da Inspeção;

XII - A Diretora de Secretaria apresentará o seguinte:

a) boletim estatístico relatório **sintético, tipo 1** (MV-ES) do mês de **maio/2015**;

b) boletim estatístico **residual** (MV-ES), no término do último dia útil (**03/06/2015**) que antecede ao dia da abertura da inspeção (**08/06/2015**), com a movimentação ocorrida do período de **01/06/2015 a 03/06/2015**;

c) boletim estatístico **residual** (MV-ES) do início da inspeção (**08/06/2015**) e do seu término (**12/06/2015**);

d) relação de servidores lotados e respectivos cargos e funções;

e) relação dos processos conclusos para despacho;

f) relação dos processos localizados na contadoria;

g) relação dos processos localizados na central de conciliação;

h) relatório do sistema demonstrando a inexistência de divergências na contagem física;

XIII - A Oficial de Gabinete providenciará o seguinte:

a) relação dos processos conclusos para decisão em 12/06/2015;

b) relação dos processos conclusos para sentença em 12/06/2015;

c) boletins estatísticos tipos 2,3,4, 9,10 (MV-ES, MV-LM);

d) relatório da pauta de audiências nos dois anos anteriores (**jun/2013 a jun/2015**), com os seguintes detalhamentos:

- número de audiências designadas e realizadas;
- número de audiências redesignadas e canceladas com as justificativas;
- números e classes dos processos;

• magistrado responsável pela audiência.

XIV - A Diretora de Secretaria apresentará a relação dos processos de verificação obrigatória a fim de que sejam examinados todos os mandados de segurança coletivos, ações civis públicas, ações populares, ações de improbidade administrativa, ações relacionadas a interesses metaindividuais (**classes 1, 2, 3, 32 e 127**). Os demais feitos serão verificados por amostragem, a critério do Juiz Federal Titular.

XV - A Diretora de Secretaria entregará certidão relativa à regularidade do patrimônio da Vara e respectivo termo de responsabilidade, em conformidade com o inventário cadastrado no órgão competente.

XVI - Estabelecer, como critério objetivo, para a verificação de regularidade e funcionamento da Secretaria, a elaboração prévia de relatório que será entregue à Diretora pelo setor de informática, com os processos com atrasos acima de 90 (noventa) dias.:

XVII – A Diretora de Secretaria deverá verificar com o Supervisor do depósito judicial, a posição atualizada dos bens mantidos em depósito.

XVIII – Oficie-se por intermédio de mensagem eletrônica, cientificando-os da data da abertura da Inspeção às seguintes autoridades:

a) Exmº Sr. Desembargador Federal Presidente do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

b) Exmª Srª. Desembargadora Federal Corregedora-Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

c) Exmª Srª Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo;

XIX – Oficie-se por mensagem eletrônica, com solicitação de indicação de representante para acompanhar os trabalhos, cientificando-os da data da abertura da Inspeção, aos seguintes órgãos:

a) Procuradoria-Regional da República da 3ª Região;

b) Ordem dos Advogados do Brasil na Seção do Estado de São Paulo;

c) Procuradoria-Regional da União da 3ª Região;

d) Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional da 3ª Região;

e) Procuradoria-Regional Federal da 3ª Região;

f) Defensoria Pública da União no Estado de São Paulo;

g) Banco do Brasil;

h) Caixa Econômica Federal;

XX - Embora tenha sido dispensada a publicação do Edital, Diretora de Secretaria deverá emitir certidão de que foi afixado o Edital no Átrio do Fórum, no local de costume, na sede deste juízo (art. 187, § 2º, Provimento CORE nº 64/2005).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Henrique Prescendo, Juiz Federal**, em 14/05/2015, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

:: SEI / TRF3 - 1052054 - Portaria ::

Portaria Nº 1052054, DE 05 DE maio DE 2015.

Férias servidores

A DOUTORA KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO RONCADA, M.M. JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

CONSIDERANDO que o servidor RODRIGO CARLOS DE OLIVEIRA - RF 5444, Supervisor da Seção de Conservação e Recuperação - FC 05, do Núcleo de Apoio Administrativo, estará em férias no período de 08/06 a 26/06/2015,

CONSIDERANDO que o servidor MARCELO MARCIANO LEITE - RF 5059, Chefe de Gabinete - CJ 02, do Gabinete da Presidência deste JEF SP, estará em férias no período

de 08/06 a 22/06/2015,

CONSIDERANDO que o servidor TAKACHI ISHIZUKA - RF 750, Supervisor da Seção de Controle de Mandados - FC 05 - Central de Mandados - Divisão de Processamento, esteve em férias no período de 22 a 23/04/2015.

RESOLVE:

I - ALTERAR os períodos de férias do servidor MARCELO MARCIANO LEITE - RF 5059, anteriormente marcados para 04/05 a 16/05/2015 e 03/11 a 19/11/2015 e fazer constar os períodos de 08/06 a 22/06/2015 e 08/09 a 22/09/2015.

II - ALTERAR o período de férias da servidora FLAVIA MEDEIROS FERNANDES DA SILVA - RF 7091, anteriormente marcado para 13/07 a 27/07/2015 e fazer constar o período de 25/05 a 08/06/2015.

III - ALTERAR o período de férias do servidor EDSON SOHATIRO AKUTAGAWA, RF 5547, anteriormente marcado para 04/05 a 13/05/2015 e fazer constar o período de 03/11 a 12/11/2015.

IV - ALTERAR o período de férias da servidora ANA PAULA VEIGA DE LIMA - RF 5546, anteriormente marcado para 22/04 a 01/05/2015 e fazer constar o período de 07/01 a 16/01/2016.

V - ALTERAR o período de férias do servidor RODRIGO CARLOS DE OLIVEIRA - RF 5444, anteriormente marcado para 04/05 a 22/05/2015 e fazer constar o período de 08/06 a 26/06/2015

VI - DESIGNAR o servidor GEORGE ANTONIO DE LIMA, RF 7942, para substituir o servidor RODRIGO CARLOS DE OLIVEIRA - RF 5444, no período de férias supra citado.

VII - ALTERAR o período de férias do servidor PAULO HIROYUKI MISAWA - RF 7092, anteriormente marcado para 28/09 a 27/10/2015 e fazer constar o período de 11/06 a 10/07/2015.

VIII - ALTERAR o período de férias do servidor RONALDO CARVALHO - RF 5679, anteriormente marcado para 01/06 a 30/06/2015 e fazer constar o período de 02/07 a 31/07/2015.

IX - DESIGNAR a servidora ALESSANDRA DE PAULA SANTOS - RF 3637, para substituir o servidor MARCELO MARCIANO LEITE - RF 5059, no período de férias supra citado

X - ALTERAR o período de férias da servidora SILVIA INES FIGUEIREDO SIMOES DE OLIVEIRA - RF 2161, anteriormente marcado para 01/12 a 18/12/2015 e fazer constar o período de 08/09 a 25/09/2015.

XI - ALTERAR o período de férias da servidora ELENICE VITAL DE OLIVEIRA - RF 7648, anteriormente marcado para 13/07 a 22/07/2015 e fazer constar o período de 11/01 a 20/01/2016.

XII - ALTERAR os períodos de férias do servidor CELSO MARQUES FIGUEIREDO - RF 6625, anteriormente marcados para 04/05 a 13/05/2015 e 08/06 a 17/06/2015, para fazer constar os períodos de 08/06 a 17/06/2015 e 12/08 a 21/08/2015.

XIII - DESIGNAR a servidora MARIA ODETE S. DE SOUZA DARIO - RF 3454, para substituir o servidor TAKACHI ISHIZUKA - RF 750, no período de férias supra citado.

XIV - ALTERAR o período de férias da servidora SILVIA INÊS FIGUEIREDO SIMOES DE OLIVEIRA - RF 2161, anteriormente marcado para 01/12 a 18/12/2015 e fazer constar o período de 08/09 a 25/09/2015.

XV - ALTERAR os períodos de férias da servidora PRISCILA DA COSTA NUNES VALENTE - 7238, anteriormente marcados para 08/06 a 25/06/2015 e 07/12 a 18/12/2015, para fazer constar os períodos de 08/06 a 26/06/2015 e 09/12 a 19/12/2015. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Katia Herminia Martins Lazarano Roncada, Juíza Federal Presidente do JEF-SP**, em 14/05/2015, às 19:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

8ª VARA CRIMINAL

:: SEI / TRF3 - 1074277 - Portaria ::

Portaria Nº 1074277, DE 13 DE maio DE 2015.

A Excelentíssima Senhora Doutora LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER, Juíza Federal da 8ª Vara Federal Criminal de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO o plantão realizado pelo servidor **FERNANDO SAMUEL RONCADA**, Analista Judiciário, RF 3300, Oficial de Gabinete (FC-05) em substituição ao Diretor de Secretaria (CJ-3), no dia 03/05/2015(**domingo**);

RESOLVE:

1) **AUTORIZAR** a **compensação** do plantão realizado no dia 03/05/2015 (domingo) pelo servidor **FERNANDO SAMUEL RONCADA**, Analista Judiciário, RF 3300, no dia 15 de maio de 2015 (sexta-feira);

2) **DESIGNAR** a servidora **NÁDIA IRIS CORDEIRO, RF 7638, para substituir**, na função comissionada de Diretora de Secretaria (CJ-3), o servidor Fernando Samuel Roncada, RF 3300, no período de compensação do dia trabalhado em plantão judiciário, ou seja, no dia 15/05/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Louise Vilela Leite Filgueiras Borer, Juiz Federal**, em 14/05/2015, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

:: SEI / TRF3 - 1071039 - Portaria ::

Portaria Nº 1071039, DE 12 DE maio DE 2015.

A Doutora **SÍLVIA MELO DA MATTA**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça e o disposto nos artigos 459 e seguintes do Provimento nº 64/2005 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região;

CONSIDERANDO ainda, o disposto no Provimento nº 125, de 15 de julho de 2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região.

RESOLVE:

Designar a servidora para a realização do plantão judiciário, determinando que permaneça à disposição da Justiça Federal no período abaixo:

ESCALA DE PLANTÃO DOS SERVIDORES:

Das 19:00 h de 15/05/2015 às 09:00 h de 22/05/2015

CAROLINA DOS SANTOS PACHECO CONCEIÇÃO - RF 6036

PATRICIA DIAS DE SENA WASHIO - RF 6094

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Presidente do JEF de São José dos Campos**, em 13/05/2015, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

2ª VARA DE ARAÇATUBA

:: SEI / TRF3 - 1057327 - Portaria ::

Portaria Nº 1057327, DE 06 DE maio DE 2015.

O DOUTOR PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES, MM. Juiz Federal Titular da 2ª Vara Federal de Araçatuba, 7ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
RESOLVE:

ALTERAR, em parte, a Portaria 1049049 para DESIGNAR a servidora ROSELI MODA, Técnico Judiciário, RF 1850 para substituir o servidor FÁBIO ANTUNEZ SPEGIORIN, Diretor de Secretaria, RF 6043, no dia **12/06/2015**, tornando sem efeito a designação da servidora SUELENE DIAS VASQUES, Analista Judiciário, Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais, RF 7157, nos termos da Solicitação SUCA nº 1055320.

AUTORIZAR a servidora Aparecida de Fátima Gonçalves Parreira, Técnico Judiciário, RF 2561, a compensar os dias **28/05/2015 e 29/05/2015**, em razão de plantões judiciais realizados nesta 2ª Vara Federal.

AUTORIZAR a servidora ROSELI MODA, Técnico Judiciário, RF 1850, a compensar o dia **14/05/2015**, em razão de plantão judicial realizado nesta 2ª Vara Federal.

AUTORIZAR a servidora SUELENE DIAS VASQUES, Analista Judiciário, Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais, RF 7157, a compensar o dia **12/05/2015**, em razão de plantão judicial realizado nesta 2ª Vara Federal, e DESIGNAR a servidora ROSELI MODA, Técnico Judiciário, RF 1850 para substituí-la, no respectivo dia, sem prejuízo de suas atribuições.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luís Piedade Novaes, Juiz Federal**, em 14/05/2015, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

:: SEI / TRF3 - 1073307 - Portaria ::

Portaria Nº 1073307, DE 13 DE maio DE 2015.

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CENTRAL DE MANDADOS DE BAURU

O DOUTOR JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Bauru – 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que a servidora Ana Íris Lobrigati, R.F.6365, teve o gozo da primeira parcela das suas férias para o ano de 2015 marcadas para o período de 29/06/2015 a 08/07/2015, e a segunda parcela para o período de 16/11/2015 a 05/12/2015;

RESOLVE, a pedido da servidora, alterar, em parte, a portaria n.º 0649203, cancelando os mencionados períodos e determinando o gozo da primeira parcela das suas férias relativas ao ano de 2015 para o período de 09/11/2015 a 23/11/2015, e a segunda parcela para o período de 07/01/2016 a 21/01/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Francisco da Silva Neto, Juiz Federal**, em 14/05/2015, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1073989 - Portaria ::

Portaria Nº 1073989, DE 13 DE maio DE 2015.

Dispõe sobre alteração de férias de servidores do NUAR/Bauru

O Doutor Marcelo Freiburger Zandavali, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Bauru, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, em parte, a Portaria nº 0649114, de 08/09/2014, em relação à servidora MÁRCIA AUGUSTA CARNEIRO, RF. 2130, referente à 2ª parcela de férias do exercício de 2015, para ser usufruída de 17/08 a 04/09/2015 (19 dias).

ALTERAR, em parte, a Portaria nº 0649114, de 08/09/2014, em relação ao servidor MARCELO LEANDRO DE OLIVEIRA, RF. 5973, referente à 1ª parcela de férias do exercício de 2015, para ser usufruída de 26/10 a 13/11/2015 (19 dias).

ALTERAR, em parte, a Portaria nº 1018570, de 14/04/2015, em relação ao servidor ANDERSON MOREIRA LUGÃO, RF. 6485, referente à 2ª parcela de férias do exercício de 2015, para ser usufruída de 29/06 a 08/07/2015 (10 dias).

Bauru, 13 de maio de 2015.

Marcelo Freiburger Zandavali
Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de Bauru

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Freiburger Zandavali, Juiz Federal**, em 14/05/2015, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1077140 - Portaria ::

Portaria Nº 1077140, DE 14 DE maio DE 2015.

Dispõe sobre a Escala de Plantão Judiciário do Grupo I do Anexo da Portaria nº 54/2012-DF (Avaré, Bauru, Botucatu e Jaú), referente ao período de 15/05 a 13/07/2015.

O Doutor Marcelo Freiburger Zandavali, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Bauru, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/2009, nº 107/2009 e nº 121/2010;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELEECER a escala de **plantão judiciário semanal** para os Magistrados e Varas da Subseção Judiciária de Bauru, para constar que durante a semana, o plantão se inicia às 19 horas dos dias úteis e se encerra às 09 horas do dia seguinte:

PERIODO	VARA	JUIZ (A)
---------	------	----------

09h de 18/05 às 19h de 22/05/2015	JEF	José Francisco da Silva Neto
09h de 25/05 às 19h de 29/05/2015	1ª	Joaquim Eurípedes Alves Pinto
09h de 1º/06 às 19h de 03/06/2015	2ª	Marcelo Freiberger Zandavali
09h de 08/06 às 19h de 12/06/2015	3ª	Joaquim Eurípedes Alves Pinto
09h de 15/06 às 19h de 19/06/2015	JEF	Maria Catarina de Souza Martins Fazzio
09h de 22/06 às 19h de 26/06/2015	1ª	Joaquim Eurípedes Alves Pinto
09h de 29/06 às 19h de 03/07/2015	2ª	Maria Catarina de Souza Martins Fazzio
09h de 06/07 às 19h de 08/07/2015	3ª	Marcelo Freiberger Zandavali

Art.2º-ESTABELECE a escala de plantão judiciário **no final de semana**, para os Magistrados e Varas das Subseções Judiciárias de Avaré, Bauru, Botucatu e Jaú, os quais tomarão conhecimento somente de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, devendo este Fórum contar com plantão presencial no horário das 9 horas às 12 horas, conforme segue:

PERÍODO	FÓRUMS				JUIZ(A)
	Avaré	Bauru	Botucatu	Jaú	
19h de 15/05 às 09h de 18/05/2015	1ª	JEF	1ª	1ª	Joaquim Eurípedes Alves Pinto
19h de 22/05 às 09h de 25/05/2015	1ª	1ª	1ª	1ª	Rodrigo Zacharias
19h de 29/05 às 09h de 01/06/2015	1ª	2ª	1ª	1ª	Cláudio Roberto Canata
19h de 03/06 às 19h de 05/06/2015	1ª	2ª	1ª	1ª	Ronald Guido Júnior
19h de 05/06 às 09h de 08/06/2015	1ª	3ª	1ª	1ª	Ronald Guido Júnior
19h de 12/06 às 09h de 15/06/2015	1ª	JEF	1ª	1ª	Leonardo Pessorusso de Queiroz
19h de 19/06 às 09h de 22/06/2015	1ª	1ª	1ª	1ª	Mauro Salles Ferreira Leite
19h de 26/06 às 09h de 29/06/2015	1ª	2ª	1ª	1ª	Maria Catarina de Souza M.Fazzio
19h de 03/07 às 09h de 06/07/2015	1ª	3ª	1ª	1ª	Danilo Guerreiro de Moraes
19h de 08/07 às 09h de 10/07/2015	1ª	3ª	1ª	1ª	Diego Paes Moreira
19h de 10/07 às 09h de 13/07/2015	1ª	JEF	1ª	1ª	Marcelo Freiberger Zandavali

Art. 3º- COMUNICAR o e-mail institucional das Varas e do Plantão Judiciário:

Vara	e-mail institucional
Plantão Judiciário	bauru_plantao@jfsp.jus.br
1ªV.Federal e JEF Adjunto Avaré	avare_vara01_sec@trf3.jus.br
1ª V. Federal Bauru	bauru_vara01_sec@jfsp.jus.br
2ª V. Federal Bauru	bauru_vara02_sec@jfsp.jus.br

3ª V. Federal Bauru	bauru_vara03_sec@jfsp.jus.br
Juizado Esp. Fed. Bauru – JEF	bauru_jef_sec@jfsp.jus.br
1ª V. Federal Botucatu	botucatu_vara01_sec@trf3.jus.br
1ª V. Federal e JEF Adjunto Jaú	jau_vara01_sec@jfsp.jus.br

Art. 4º- O Plantão Judiciário semanal nos Fóruns de Avaré, Botucatu e Jaú é de competência do Juízo local.

Art. 5º - ESTABELECEER a escala de distribuição do Fórum Federal de Bauru/SP, para constar conforme segue:

- De 01/06 a 30/06/2015– Dr. Joaquim Eurípedes Alves Pinto.

Estabelecer que na impossibilidade do Juiz Distribuidor designado para o período de 01 a 30/06/2015, responderá o Dr. Marcelo Freiberger Zandavali.

- De 01/07 a 31/07/2015– Dra. Maria Catarina de Souza Martins Fazzio.

Estabelecer que na impossibilidade do Juiz Distribuidor designado para o período de 01 a 30/06/2015, responderá o Dr. Marcelo Freiberger Zandavali.

Art. 6º- Informar, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71, do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31/03/09, que o plantão será realizado no local da sede do Fórum plantonista da Justiça Federal, quando em **Avaré**, na Rua Bahia, 1580, Fone (014) 3711-1599/1541, quando em **Bauru**, na Avenida Getúlio Vargas, 21-05, Fone (014) 2107-9599/9530, quando em **Botucatu**, na Rua Joaquim Lyra Brandão, nº 181 – Vila Assunção, Fone (14) 3811-1399 e **Jaú**, na Rua Edgar Ferraz, 449 – Centro, Fone (014) 3602-2800.

Art. 7º– Caberá ao (a) Magistrado (a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a) comunicar, à Diretoria do Foro da Subseção Judiciária, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

Bauru, 14 de maio de 2015.

Marcelo Freiberger Zandavali
Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de Bauru

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Freiberger Zandavali, Juiz Federal**, em 14/05/2015, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

6ª VARA DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 1072124 - Portaria ::

Portaria Nº 1072124, DE 13 DE maio DE 2015.

O Doutor Nelson de Freitas Porfírio Junior, Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Campinas, no uso de suas atribuições

RESOLVE

Alterar o 2º período de férias da servidora Regina Célia de Oliveira, Analista Judiciária, RF 4927, anteriormente marcado para 29/06/2015 a 08/07/2015 **para 17/06/2015 a 26/06/2015.**

Campinas, 13 de maio de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Nelson de Freitas Porfírio Junior, Juiz Federal**, em 14/05/2015, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

5ª VARA DE GUARULHOS

:: SEI / TRF3 - 1012511 - Portaria ::

Portaria Nº 1012511, DE 10 DE abril DE 2015.

A Excelentíssima Senhora Doutora LUCIANA JACÓ BRAGA, Juíza Federal Titular da 5ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE ALTERAR, por necessidade de serviço, o período de férias dos servidores abaixo relacionados:

1. RF 7277 – ROBERTO EDUARDO GUIMARÃES MARTINS

De: 06/04/2015 a 15/04/2015 e 12/08/2015 a 21/08/2015;

Para: 13/07/2015 a 01/08/2015.

1. RF 7275 – SHEILA DE ALMEIDA GONÇALVES

De: 29/06/2015 a 08/07/2015;

Para: 25/11/2015 a 04/12/2015.

Guarulhos 10 de abril de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Jacó Braga, Juíza Federal**, em 10/04/2015, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

2ª VARA DE MARÍLIA

:: SEI / TRF3 - 1075717 - Portaria ::

Portaria Nº 1075717, DE 14 DE maio DE 2015.

O Doutor **LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS**, Meritíssimo Juiz Federal no exercício da titularidade plena da Vara acima referida, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO, os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, na portaria nº 0944412 referente ao(à) servidor(a) **SILAS**

VILELA DA COSTA, RF 4012, as 2ª e 3ª parcelas de férias anteriormente marcadas de 08/06/2015 a

17/06/2015 (10 dias) e 13/10/2015 a 22/10/2015 (10 dias), para o período de 10/08/2015 a 29/08/2015 (20 dias).

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Ribeiro Marins, Juiz Federal**, em 14/05/2015, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

1ª VARA DE PIRACICABA

:: SEI / TRF3 - 1074276 - Portaria ::

Portaria Nº 1074276, DE 13 DE maio DE 2015.

A Doutora **DANIELA PAULOVIK DE LIMA**, MM^a. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Piracicaba, 9ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a escala de plantão judiciário das Varas Federais de Piracicaba/SP fixada pela Diretoria da Subseção,

RESOLVE:

a) Designar a servidora **LUCIANA BORGES MARINHO DE PAOLA**, Analista Judiciária - RF 4730, Supervisora da Seção de Processamentos Criminais, para a realização do plantão judiciário, de **15 a 18/05/2015**;

b) Designar o servidor **LUIZ RENATO RAGNI**, Analista Judiciário - RF 7417, Diretor de Secretaria, para a realização do plantão judiciário, no período de **18 a 22/05/2015**.

O(s) servidor(es) designado(s) permanecerá(ão) em plantão presencial nas dependências do Fórum **nos dias 16 e 17/05/2015**, no horário das 9 às 12 horas para atendimento ao público, e em estado de sobreaviso nos demais períodos para atendimento de casos urgentes, quando acionados pelo telefone do plantão **(19) 3412.2100** e/ou o e-mail institucional da Vara: pira_vara01_sec@trf3.jus.br

As compensações das horas trabalhadas nos referidos plantões dar-se-ão oportunamente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Paulovich de Lima**, Juiz Federal, em 14/05/2015, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

2ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

:: SEI / TRF3 - 1077469 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 22/2015

O Juiz Federal **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, titular da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente, 12ª Subseção Judiciária de Primeira Instância do Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 18, de 12/05/2015, a fim de que:

Onde consta:

“SUPERVISOR DA SEÇÃO DE MANDADOS DE SEGURANÇA E MEDIDAS CAUTELARES (FC-5)”,

Conste:

“SUPERVISOR DA SEÇÃO DE MANDADOS DE SEGURANÇA E MEDIDAS CAUTELARES (FC-5), em substituição à Analista Judiciária **ALANDRA BERBEL KAMADA RIBEIRO, RF 5560**”

Publique-se. Comunique-se. Arquite-se.

Presidente Prudente, 12 de maio de 2015.

NEWTON JOSÉ FALCÃO

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal**, em 15/05/2015, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

:: SEI / TRF3 - 1064586 - Portaria ::

Portaria Nº 1064586, DE 11 DE maio DE 2015.

Estabelece a escala do Plantão Regional da UAR de Ribeirão Preto

O DOUTOR JOÃO EDUARDO CONSOLIM, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.^a SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/09-CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 275-CJF, do E. Tribunal Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos n. 64/05, 102/09 e 121/10, da Corregedoria Regional;

CONSIDERANDO os termos das Portarias n. 20/2010, 39/2010 e 32/2012, do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto;

RESOLVE:

I – ESTABELECE a escala do plantão judiciário semanal da Unidade Administrativa Regional de Ribeirão Preto – UAR, composta pelas Subseções de Ribeirão Preto (sede), Franca, São Carlos, Araraquara e Barretos, para o seguinte período:

PERÍODO	SUBSEÇÃO / VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ
22 a 29/05/2015	Ribeirão Preto - JEF	Dr. César de Moraes Sabbag

II - O plantão terá início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extraexpediente subsequente, até às 11h00 da sexta-feira seguinte.

III - A realização do plantão se dará na Subseção a que pertencer o(a) Magistrado(a) escalado(a) e não haverá vinculação do(a) Magistrado(a) de plantão com a Vara a que pertence.

IV - Ficará aberto apenas o Fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada Fórum deverá elaborar escala com pelo menos 2 (dois) servidores de prontidão, com a disponibilização de telefones para contato, sendo um das Varas Federais e outro da Central de Mandados, conforme disposto na Portaria n. 39/2010 do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto.

V - Em caso de conveniência pessoal do(a) Magistrado(a), deverá ele(a) contactar diretamente outro(a) colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele(a) substituído(a), mediante comunicação ao Juiz Federal Diretor da sede da UAR com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e sem prejuízo do restante da escala.

VI - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo(a) Magistrado(a) plantonista, caberá a cada Subseção o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à Vara

responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período.

VII - Cópia desta Portaria será encaminhada à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AARP, ao MPF, à DPU e ao DPF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 14/05/2015, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1062729 - Portaria ::

Portaria Nº 1062729, DE 08 DE maio DE 2015.

Altera férias de servidores

O DOUTOR PAULO RICARDO ARENA FILHO, MM. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º. **ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço**, os períodos de férias dos servidores abaixo-mencionados, nos seguintes termos:

SERVIDOR(A)	RF	DE	PARA
WANDERLEI DE MOURA MELO	3818	04 a 21/08/2015	13 a 30/07/2015
MARIA EMÍLIA CARON SANTIN CURSI	5726	01 a 10/07/2015	06 a 15/07/2015
VALÉRIA PONTIERI SIMÕES	5603	27/07 a 05/08/2015	29/07 a 07/08/2015

Art. 2º. Encaminhe-se à Seção de Cadastro para as devidas providências.

Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo Arena Filho, Juiz Federal**, em 14/05/2015, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1071889 - Portaria ::

Portaria Nº 1071889, DE 13 DE maio DE 2015.

Interrompe e altera férias de servidor

O DOUTOR PAULO RICARDO ARENA FILHO, MM. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º. **ALTERAR** o segundo período de férias do servidor **FÁBIO GOMES AZEVEDO, RF 7588**, anteriormente marcado para 19 a 30/10/2015 para gozo no período de 27/07 a 07/08/2015.

Art. 2º. Encaminhe-se à Seção de Cadastro para as devidas providências.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo Arena Filho, Juiz Federal**, em 14/05/2015, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1070511 - Portaria ::

Portaria Nº 1070511, DE 12 DE maio DE 2015.

Estabele a escala de servidores que farão o Plantão Judiciário nos dias 23 e 24 de maio de 2015

O DOUTOR PAULO RICARDO ARENA FILHO, MM. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 1064586, de 11/05/2015, do Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto/SP;

CONSIDERANDO a disponibilidade e o interesse dos servidores para fazerem o Plantão Judiciário, após consulta feita pela Diretora de Secretaria;

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** os servidores abaixo mencionados para fazerem o Plantão Judiciário nos dias 23 e 24 de maio de 2015:

NOME DO SERVIDOR(A)	RF	DIA DO PLANTÃO
DENISE SGARBOSA BARICHELLO FERRASSINI	4460	24/05/2015
FERNANDA GONÇALVES SANTIAGO DE OLIVEIRA	3138	23/05/2015
GUSTAVO SIMEI GARCIA	6738	23/05/2015
JANAÍNA GARCIA BEZERRA	3539	24/05/2015
MÁRCIA NASCIMENTO CERVINO	5347	24/05/2015
SHEFFERSON SANDER FERREIRA	1053	23/05/2015

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Juiz Federal Plantonista, ao Núcleo de Apoio Regional de Ribeirão Preto e aos servidores designados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo Arena Filho, Juiz Federal**, em 14/05/2015, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1067902 - Portaria ::

Portaria Nº 1067902, DE 11 DE maio DE 2015.

O DOUTOR JOÃO EDUARDO CONSOLIM, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.^a SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO que a servidora Flávia Gobo Barcellos, Técnico Judiciário, Área Administrativa, RF 3758, lotada no Núcleo de Apoio Regional da Justiça Federal de Ribeirão Preto, requisitou licença para tratamento de saúde no período de 11/05/2015 a 09/07/2015, concomitante com período de férias;

RESOLVE:

SUSPENDER as férias da referida servidora, anteriormente marcada para o período de 11/05/2015 a 22/05/2015, remarcando o gozo para o período de 10/07/2015 a 21/07/2015, exercício de 2015.

Encaminhe-se cópia ao Núcleo de Administração Funcional da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 14/05/2015, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

:: SEI / TRF3 - 1075037 - Portaria ::

Portaria Nº 1075037, DE 14 DE maio DE 2015.

Plantão Judicial Regional das Subseções de Santos e São Vicente.

O Dr. ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 54/2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e da Portaria n.º 50/2012, desta Subseção Judiciária;

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria n.º 1065040, que estabelece a escala do Plantão Judiciário Regional, para fazer constar:

ONDE SE LÊ:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
15/05/2015 a 22/05/2015	1ª V- Sts	DR. ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO

LEIA-SE:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
15/05/2015 a 22/05/2015	1ª V- SV	DR. ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal Diretor da 4ª Subseção Judiciária - Santos**, em 14/05/2015, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE SANTOS

:: SEI / TRF3 - 1074983 - Portaria ::

Portaria Nº 1074983, DE 14 DE maio DE 2015.

O Doutor **MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA**, Juiz Federal Substituto no Exercício da Titularidade da Primeira Vara da Justiça Federal de Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, **CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 – Diretoria Administrativa,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, os períodos de férias dos servidores:

JOSE CARLOS HAMUE FAUSTO NARCISO, Técnico Judiciário – RF 4361, ocupante da Função

Comissionada FC-05, de 04/05/2015 a 15/05/2015 (12 dias) e 18/08/2015 a 04/09/2015 (18 dias) para 29/06/2015 a 08/07/2015 (10 dias), 09/09/2015 a 18/09/2015 (10 dias) e 03/11/2015 a 12/11/2015 (10 dias);

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mateus Castelo Branco Firmino da Silva, Juiz Federal**, em 14/05/2015, às 13:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA DE SANTOS

:: SEI / TRF3 - 1072572 - Portaria ::

Portaria Nº 1072572, DE 13 DE maio DE 2015.

O DOUTOR **DÉCIO GABRIEL GIMENEZ**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA TERCEIRA VARA DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SANTOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que a servidora LUCIANA DIAS DOS SANTOS - Analista Judiciário, RF 6315, Supervisora de Processamentos Ordinários (FC-5), esteve em licença saúde nos dias 24.02.2015, 23.04.2015 e 07.05.2015,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor AMAURI PESTANA, técnico judiciário, RF 3293, para substituí-la nas referidas datas.

CONSIDERANDO, ainda, que a servidora MARILUCE SILVEIRA BARROS - Analista Judiciário, RF 6467, Oficial de Gabinete (FC-5), estará em férias no período de 08.06.2015 a 18.06.2015,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora CARLA GLEIZE PACHECO FROIO, técnico judiciário, RF 6175, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Décio Gabriel Gimenez, Juiz Federal**, em 14/05/2015, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6ª VARA DE SANTOS

:: SEI / TRF3 - 1021880 - Portaria ::

Portaria Nº 1021880, DE 16 DE abril DE 2015.

A DOUTORA LISA TAUBEMBLATT, JUÍZA FEDERAL DA SEXTA VARA DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SANTOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO o recebimento do email do NUAF em 16/04/2015:

RESOLVE:

1- RETIFICAR a PORTARIA N. 1019216, de 15 de abril de 2015, para constar como segue:

"... ficando o saldo remanescente de 08 (oito) dias para gozo no período de 27/05/2015 a 03/06/2015", mantendo-se no mais o quanto já determinado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lisa Taubemblatt, Juíza Federal**, em 16/04/2015, às 19:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1019216 - Portaria ::

Portaria Nº 1019216, DE 15 DE abril DE 2015.

A DOUTORA LISA TAUBEMBLATT, JUÍZA FEDERAL DA SEXTA VARA DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SANTOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO o recebimento do email do NUAF em 15/04/2015:

RESOLVE:

1- RETIFICAR a PORTARIA N. 1015846, de 13 de abril de 2015, para constar como segue:

"... a partir do dia 10/04/2015, período de 08/04/2015 a 17/04/2015, ficando o saldo remanescente de 09 (nove) dias para gozo no período de 27/05/2015 a 04/06/2015", mantendo-se no mais o quanto já determinado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lisa Taubemblatt, Juíza Federal**, em 15/04/2015, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

:: SEI / TRF3 - 1015846 - Portaria ::

Portaria Nº 1015846, DE 13 DE abril DE 2015.

Portaria Nº 0803663, DE 03 DE dezembro DE 2014.

A DOUTORA LISA TAUBEMBLATT, JUÍZA FEDERAL DA SEXTA VARA DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SANTOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO os termos dos artigos 77 a 80 da Lei 8112/90 e da Resolução n.º 221/2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

1- INTERROMPER, por necessidade de serviço, as férias do servidor PEDRO DE FARIAS NASCIMENTO – RF 818, a partir do dia 07/04/2015, período de 06/04/2015 a 17/04/2015, ficando o saldo remanescente de 11 (onze) dias para gozo no período de 08/06/2015 a 18/06/2015;

2- INTERROMPER, por necessidade de serviço, as férias do servidor RODRYELL HENRIQUES PIVATO– RF

5814, a partir do dia 10/04/2015, período de 08/04/2015 a 16/04/2015, ficando o saldo remanescente de 08 (dez) dias para gozo no período de 27/05/2015 a 04/06/2015;

...
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lisa Taubemblatt, Juíza Federal**, em 14/04/2015, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1074369 - Portaria ::

Portaria Nº 1074369, DE 13 DE maio DE 2015.

A DOUTORA LISA TAUBEMBLATT, JUÍZA FEDERAL DA SEXTA VARA DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SANTOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO a vacância de função comissionada FC 05 - Supervisor de Processamentos Diversos, nos termos do artigo 55, parágrafo 3º da Resolução n.º 3, de 10.03.08, do Conselho da Justiça Federal, publicada em 13.03.08, a partir de 13/04/2015;

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor PEDRO DE FARIAS NASCIMENTO, RF 818, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), a partir de 13/04/2015 e

II- DESIGNAR, em substituição, o servidor PEDRO DE FARIAS NASCIMENTO, RF 818, Técnico Judiciário, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada/cargo em comissão de Supervisor de Processamentos Diversos - FC 05, a partir de 13/04/2015, até a publicação da sua designação para a referida função comissionada/cargo em comissão.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lisa Taubemblatt, Juíza Federal**, em 14/05/2015, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1038083 - Portaria ::

Portaria Nº 1038083, DE 27 DE abril DE 2015.

CONSIDERANDO os termos do email recebido da NUSA na presente data, a DRA LISA TAUBEMBLATT, MM. JUÍZA FEDERAL DA 6ª VARA DE SANTOS/SP;

RESOLVE:

ALTERAR as férias da servidora **CRISTIANE ALVAREZ GASPARIN RIBEIRO**, RF 2915, na forma que segue:

- de 13/07/2015 a 30/07/2015 (18 - dezoito dias)

- PARA 13/10/2015 a 30/10/2015 (18 - dezoito dias)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lisa Taubemblatt, Juíza Federal**, em 27/04/2015, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1076275 - Portaria ::

Portaria Nº 1076275, DE 14 DE maio DE 2015.

CONSIDERANDO os termos do email recebido da NUSA em 13/05/2015, a DRA LISA TAUBEMBLATT, MM. JUÍZA FEDERAL DA 6ª VARA DE SANTOS/SP;

RESOLVE:

ALTERAR as férias da servidora **ROSÂNGELA DA SILVA**, RF 2867, técnica judiciária, na forma que segue:

- de 08/06/2015 a 17/06/2015 (10 - dez dias)

- PARA 15/07/2015 a 24/07/2015 (10 - dez dias)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lisa Taubemblatt, Juíza Federal**, em 14/05/2015, às 19:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

1ª VARA DE SÃO CARLOS

:: SEI / TRF3 - 0913829 - Portaria ::

Portaria Nº 0913829, DE 11 DE fevereiro DE 2015.

O DOUTOR **LUCIANO PEDROTTI CORADINI**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA FEDERAL DE CARLOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, a fruição de 30 dias de férias dos períodos de 06/04/2015 à 18/04/2015 e de 08/09/2015 à 24/09/2015 (PO 0641767), da servidora **DANIELA MACCAGNAN -RF 5564**, ficando a fruição para os períodos de 08/06/2015 à 18/06/2015 (11 dias) e de 21/09/2015 à 09/10/2015 (19 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Pedrotti Coradini, Juiz Federal Substituto**, em 11/02/2015, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

1ª VARA PREVIDENCIARIA

:: SEI / TRF3 - 1023569 - Portaria ::

Portaria Nº 1023569, DE 16 DE abril DE 2015.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

PRIMEIRA VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA

PORTARIA Nº 008/2015

O Excelentíssimo Senhor **Dr. MARCUS ORIONE GONÇALVES CORREIA, Juiz Federal** desta Primeira Vara Federal Previdenciária no uso de suas atribuições,

C O N S I D E R A N D O os termos do disposto no “caput” do artigo 76 da Lei 8.112/90,

R E S O L V E:

R E T I F I C A R os termos da Portarias nº 07/15 para que passe a constar:

Onde se lê: De 08 a 19/06/2015 e 03 a 19/11/2015, leia-se **De 08 a 19/06/2015 e 03 a 20/11/2015**

Cumpra-se. Comunique-se. Publique-se.

São Paulo, 16 de abril de 2015.

MARCUS ORIONE GONÇALVES CORREIA Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcus Orione Gonçalves Correia, Juiz Federal**, em 22/04/2015, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

:: SEI / TRF3 - 1013715 - Portaria ::

Portaria Nº 1013715, DE 13 DE abril DE 2015.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

PRIMEIRA VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA

PORTARIA Nº 007/2015

O Excelentíssimo Senhor **Dr. MARCUS ORIONE GONÇALVES CORREIA, Juiz Federal** desta Primeira Vara Federal Previdenciária no uso de suas atribuições,

C O N S I D E R A N D O os termos do disposto no “caput” do artigo 76 da Lei 8.112/90,

R E S O L V E:

A L T E R A R o período de férias da funcionária desta 1ª Vara Previdenciária:

CELIA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA DE CASTILHO– RF 6781

De 09/09/2015 a 08/10/2015 para 08 a 19/06/2015 e 03 a 19/11/2015

Cumpra-se. Comunique-se. Publique-se.

São Paulo, 13 de abril de 2015.

MARCUS ORIONE GONÇALVES CORREIA Juiz Federal

Digite aqui a Ementa...

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcus Orione Gonçalves Correia, Juiz Federal**, em 13/04/2015, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPA

1ª VARA DE TUPÃ

:: SEI / TRF3 - 1055455 - Portaria ::

Portaria Nº 1055455, DE 06 DE maio DE 2015.

O Doutor **VANDERLEI PEDRO COSTENARO**, Juiz Federal da 1ª Vara de Tupã, 22ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os serviços relativos a esta Vara; e,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **TELMA CRISTINA BRAGATO NASCIMENTO AQUINO**, Analista Judiciário para substituir **PAULO ROGÉRIO VANEMACHER MARINHO**, Diretor de Secretaria, RF 2133, que esteve em gozo de férias no período de 06/04/2015 a 15/04/2015.

DESIGNAR a servidora **LILIAN KELEN AGOSTINHO MARQUES**, Técnica Judiciária, RF 6572, para substituir **TELMA CRISTINA BRAGATO NASCIMENTO AQUINO**, Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-05) RF 5917, que esteve de licença médica no dia 24/02/2015 .

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Vanderlei Pedro Costenaro, Juiz Federal**, em 13/05/2015, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

:: SEI / TRF3 - 1065430 - Portaria ::

Portaria Nº 1065430, DE 11 DE maio DE 2015.

O Doutor **ALEXANDRE CARNEIRO LIMA**, JUIZ FEDERAL TITULAR, DIRETOR DO FÓRUM DA 38ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do art. 93, inciso XII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional 45, de 08 de dezembro de 2004, que preconiza a ininterrupção da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71/09-CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo grau de jurisdição;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos n.º 64/05, 102/09 e 121/10, da Corregedoria Regional;

CONSIDERANDO os termos das Portarias n.º 20/2010 e 39/2010, do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto;

CONSIDERANDO, por fim, o teor das Resoluções n.ºs 275/2006 e 400/2010, ambas da Presidência do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, que dispõem, respectivamente, sobre a criação das Unidades Administrativas Regionais da Justiça Federal da Terceira Região, e vincula a Subseção Judiciária de Barretos à Unidade Administrativa Regional de Ribeirão Preto.

RESOLVE:

ESTABELEECER a escala de servidores que ficarão de prontidão, na Subseção Judiciária de Barretos, para prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência, de acordo com a escala de plantão judiciário semanal da Unidade Administrativa Regional de Ribeirão Preto UAR, devendo comparecer ao fórum, caso necessário:

I – Servidores da Vara Federal:

PERÍODO	SERVIDOR
19h de 08/05 às 09h do dia 15/05/2015	Thalita Joana da Silva Gonzaga
19h de 15/05 às 09h do dia 22/05/2015	Carlos Vagner Stanger
19h de 22/05 às 09h do dia 29/05/2015	Eduardo Henrique Semolini da Silva
19h de 29/05 às 09h do dia 03/06/2015	Elsa Maria Camplesi de Oliveira

II – Oficiais de Justiça:

PERÍODO	SERVIDOR
19h de 08/05 às 19h do dia 15/05/2015	Guilherme Bofietti Rodrigues
19h de 15/05 às 19h do dia 22/05/2015	Wilson Antonio Alves Filho
19h de 22/05 às 19h do dia 29/05/2015	Marcos Antonio Vieira
19h de 29/05 às 19h do dia 03/06/2015	Guilherme Bofietti Rodrigues

III - Os servidores da Vara Federal ficarão de prontidão para comparecer no Fórum da Justiça Federal em Barretos 38ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida 43, n.º 1016, Alvorada, telefone (17) 3321-5200, quando necessário.

IV - Ficará aberto apenas o Fórum em que estiver sendo realizado o plantão, conforme disposto na Portaria n.º 39/2010 do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto.

V - Não haverá impedimento à abertura do Fórum, caso necessário.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE, encaminhando-se cópia, por e-mail, à Diretoria Administrativa das Subseções Judiciárias em Ribeirão Preto, Araraquara, São Carlos, Franca, OAB, MPF, DPU e DPF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Carneiro Lima, Juiz Federal**, em 12/05/2015, às 19:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

:: SEI / TRF3 - 1032681 - Portaria ::

Portaria Nº 1032681, DE 24 DE abril DE 2015.

O DOUTOR LUIS GUSTAVO BREGALDA NEVES, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE OSASCO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 19/2013 – SUMA,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 02/2014 – SUMA,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 0648479 – SUMA,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 0776407 – SUMA,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 0858130 – SUMA,

CONSIDERANDO o primeiro período de férias relativo ao exercício 2014/2015, a que se refere as mencionadas Portarias de regência;

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias do servidor **LUCAS JOSÉ DANTAS FREITAS**, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 6700:

de:

25/05/2015 a 03/06/2015 (10 dias) – 1ª parcela – Exercício 2014/2015

27/07/2015 a 05/08/2015 (10 dias) – 2ª parcela – Exercício 2014/2015

23/11/2015 a 02/12/2015 (10 dias) – 3ª parcela – Exercício 2014/2015

para:

27/07/2015 a 05/08/2015 (10 dias) – 1ª parcela – Exercício 2014/2015

23/11/2015 a 02/12/2015 (10 dias) – 2ª parcela – Exercício 2014/2015
24/02/2016 a 04/03/2016 (10 dias) – 3ª parcela – Exercício 2014/2015
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Gustavo Bregalda Neves, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Osasco**, em 24/04/2015, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

2ª VARA DE JUNDIAÍ

:: SEI / TRF3 - 1002217 - Portaria ::

Portaria Nº 1002217, DE 06 DE abril DE 2015.

A DOUTORA PATRÍCIA DE ALENCAR TEIXEIRA, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 02ª VARA FEDERAL DE JUNDIAÍ – S.P., no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 383 de 05 de julho de 2004, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos serviços da secretaria da 2ª Vara Federal de Jundiaí/SP;
RESOLVE:

ALTERAR as férias da servidora **PRISCILA GUTIERREZ PRADO PEREIRA, RF 5865**, anteriormente marcadas para os dias 06 de julho de 2015 a 25 de julho de 2015 (20 dias) e 09 de dezembro de 2015 a 18 de dezembro de 2015 (10 dias) para os dias **22 de abril de 2015 a 01 de maio de 2015 (10 dias) e 06 de julho de 2015 a 25 de julho de 2015 (20 dias)**.

Incluir as férias da referida servidora na escala de férias da 2ª Vara Federal de Jundiaí.

Jundiaí, 06 de abril de 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Patricia de Alencar Teixeira, Juiz Federal Substituto**, em 16/04/2015, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

1ª VARA DE BOTUCATU

:: SEI / TRF3 - 1076446 - Portaria ::

Portaria Nº 1076446, DE 14 DE maio DE 2015.

O Doutor MAURO SALLES FERREIRA LEITE, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Botucatu, 31ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e da Portaria SEI n.º **0644074**, que dispôs acerca da **escala geral de férias dos servidores desta 1ª Vara Federal referentes ao exercício de 2015** (Processo SEI 0025163-25.2014.403.8001), disponibilizada e publicada no Diário Eletrônico no dia 08 de setembro de 2014, e os termos da PORTARIA SEI

Nº 1074843, DE 14 DE MAIO DE 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR, em parte, os termos da Portaria SEI nº 1074843, de 14 de maio de 2015, para que conste como correto com a seguinte redação:

ALTERAR as férias do servidor **THIAGO GONÇALVES SCOCUGLIA, RF 7334**, Supervisor da Seção de Execuções Fiscais (FC-05), **exercício 2015**, referente ao segundo e terceiro períodos, previstos anteriormente para 08/9/2015 a 17/9/2015 e de 09/12/2015 a 18/12/2015, por absoluta necessidade de serviço (art. 4º, § 1º, da Resolução nº 221/2012, do CFJ), **para que sejam usufruídas no período de 08/09/2015 a 27/09/2015.**

Art. 2.º: DESIGNAR a servidora **MILENA NOGUEIRA BERBEL, RF 7075**, para substituição de Thiago Gonçalves Scocuglia, Supervisor da Seção de Execuções Fiscais (FC-05), no período de **08/9/2015 a 27/9/2015.**
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Salles Ferreira Leite, Juiz Federal**, em 14/05/2015, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

:: SEI / TRF3 - 1068744 - Portaria ::

Portaria Nº 1068744, DE 12 DE maio DE 2015.

férias_substituição_jamir_nilson

O Doutor Mauro Salles Ferreira Leite, MM. Juiz Federal Diretor do Fórum de Botucatu, 31ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o período de férias do servidor Jamir Moreira Alves, RF 2461, de 13 a 22 de maio de 2015;

RESOLVE:

1) **DESIGNAR** o servidor Nilson Alves Gomes, Técnico Judiciário - Especialidade Segurança e Transportes, RF 6824, para substituir as funções do servidor **JAMIR MOREIRÁ ALVES, RF 2461**, Diretor de Núcleo (FC6), no período de 13 a 22 de maio de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Salles Ferreira Leite, Juiz Federal**, em 15/05/2015, às 13:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARE

1ª VARA DE AVARE

:: SEI / TRF3 - 0999580 - Portaria ::

Portaria Nº 0999580, DE 06 DE abril DE 2015.

O DOUTOR LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ, MM. Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal Mista com JEF Adjunto de Avaré, 32ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e

regulamentares,

RESOLVE:

INTERROMPER, no dia 07.04.2015, por necessidade de serviço, as férias do servidor LUIZ HENRIQUE COCURULLI, RF 2717, marcadas para os dias 06.04.2015 a 17.04.2015, ficando os 11 (onze) dias restantes para gozo no período de 06.07.2015 a 16.07.2015, e

ALTERAR a 2ª parcela de férias do servidor LUIZ HENRIQUE COCURULLI, RF 2717, de 20.07.2015 a 06.08.2015 (18 dias) para 16.11.2015 a 03.12.2015 (18 dias), exercício de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pessorusso de Queiroz, Juiz Federal**, em 06/04/2015, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1034917 - Portaria ::

Portaria Nº 1034917, DE 24 DE abril DE 2015.

O DOUTOR LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ, MM. Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal Mista com JEF Adjunto de Avaré, 32ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE,

ALTERAR:

a) a 2ª parcela de férias do servidor JESSÉ CARLOS MARTINS CRUZ, RF 6071, de 25.05.2015 a 03.06.2015 (10 dias) para 22.07.2015 a 31.07.2015 (10 dias), exercício 2015;

b) a 2ª parcela de férias do servidor ALEXANDRE GAZETTA SIMÕES, RF 5144, de 22.07.2015 a 31.07.2015 (10 dias) para 13.07.2015 a 22.07.2015 (10 dias), exercício 2015, e

c) a 3ª parcela de férias do servidor LUIS CARLOS FIORINI JUNIOR, RF 7164, de 20.07.2015 a 29.07.2015 (10 dias) para 23.07.2015 a 01.08.2015 (10 dias), exercício 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pessorusso de Queiroz, Juiz Federal**, em 28/04/2015, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

:: SEI / TRF3 - 1064789 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001467-20.2015.4.03.8002

Documento nº 1064789

AUTORIZO a(o) servidor(a) **ALDO CRISTINO**, compensar o dia **03.06.2015**, referente aos dias 05.10.2014 (16 horas) e 26.10.2014 trabalhados na Justiça Eleitoral, conforme anotação efetuada nos autos do Processo SEI **0000870-51.2015.4.03.8002**, os quais estão relacionados aos presentes autos.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 14/05/2015, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1069523 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001043-75.2015.4.03.8002

Documento nº 1069523

Nos termos da Lei nº 11.416/2006 e da Res. 126, do CJF, de 22.11.2010, **DEFIRO** ao servidor **BRUNO ÁVILA FONTOURA KRONKA, RF 6201**, o pagamento, a título de **Adicional de Qualificação – AQ decorrente de Especialização**, do percentual de 7,5% (sete vírgula cinco por cento), que deverá incidir sobre o seu vencimento básico, passando a integrar a remuneração contributiva para cálculo dos proventos de aposentadoria, nos termos do § 3º do artigo 40 da Constituição Federal, **com efeitos financeiros retroativos à data do protocolo do requerimento inicial (24.03.2015)**. Publique-se. Após, à Seção de Processamento de Folha de Pagamento, para as providências.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 13/05/2015, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1075153 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001514-91.2015.4.03.8002

Documento nº 1075153

AUTORIZO a(o) servidor(a) **INDIA TAPAJOARA DELLA PACE ALVES DE SOUZA**, a compensar o dia **05.06.2015**, referente ao 1º dia de compensação a que a servidora tem direito, em virtude do trabalho prestado à Justiça Eleitoral, no dia 26.10.2014, conforme demonstra a anotação efetuada nos autos SEI **0003241-22.2014.4.03.8002**, os quais estão relacionados aos presentes autos.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 14/05/2015, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

1A VARA DE PONTA PORÁ

:: SEI / TRF3 - 1068077 - Portaria ::

Portaria Nº 1068077, DE 12 DE maio DE 2015.

O Doutor **ROBERTO BRANDÃO FEDERMAN SALDANHA**, MMº Juiz Federal Substituto, da 1ª Vara Federal de Ponta Porã/MS, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria MS-POR-2012/00081, de 30/05/2012, expedida pelo Diretor da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor **CHRISTOPHER BANHARA RODRIGUES**, Analista Judiciário, RF 7399, Assistente de Gabinete (FC-04);

RESOLVE:

I – RECONHECER o total de 08 (oito) horas extraordinárias a compensar pelo servidor **CHRISTOPHER BANHARA RODRIGUES**, Analista Judiciário, RF 7399, Assistente de Gabinete (FC-04), proveniente de plantão judiciário, conforme banco de horas mantido por este Juízo, e **AUTORIZAR** que o referido servidor efetue a compensação no dia **22/05/2015**.

II- DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Ponta Porã/MS, 12 de maio de 2015.

ROBERTO BRANDÃO FEDERMAN SALDANHA

Juiz Federal Substituto

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Brandão Federman Saldanha, Juiz Federal Substituto**, em 14/05/2015, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)